

Glossário

do Desenvolvimento Territorial

Conferência Europeia dos Ministros responsáveis
pelo Ordenamento do Território do Conselho da Europa (CEMAT)



COUNCIL OF EUROPE CONSEIL DE L'EUROPE

Glossário do Desenvolvimento Territorial

Conferência Europeia dos Ministros responsáveis
pelo Ordenamento do Território do Conselho da Europa (CEMAT)

Tradução portuguesa da publicação original

*Spatial development glossary (bilingual edition): European Conference
of Ministers responsible for Regional/Spatial Planning (CEMAT)*

Territory and Landscape Series n.º. 2 © Council of Europe



Título

Glossário do Desenvolvimento Territorial

Conferência Europeia dos Ministros responsáveis pelo Ordenamento do Território do Conselho da Europa (CEMAT)

Colecção

Títulos Gerais

Tradução

João Mourato (tradutor)

João Ferrão (revisão e adaptação)

Entidade responsável pela edição

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)

Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa | Portugal

Tel. +351.21.782.50.00 | www.dgotdu.pt

dgotdu@dgotdu.pt

Layout gráfico e capa

Esquema Impresso, Unipessoal, Lda.

Edição digital | Setembro de 2011

ISBN: 978-972-8569-51-8

Tradução da versão bilingue do documento original. Realizada pela Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, para efeitos de publicação no âmbito nacional, na sequência de solicitação do European Council of Spatial Planners (ECTP) e com o acordo do Conselho da Europa (CoE). A tradução é da exclusiva responsabilidade da DGOTDU.

Reservados todos os direitos para a língua portuguesa de acordo com a legislação em vigor

© DGOTDU, Setembro 2011

Impresso em Portugal

Publicação Original

Título

Spatial development glossary

European Conference of Ministers responsible for Spatial/Regional Planning (CEMAT)

Glossaire du développement territorial

Conférence européenne des ministres responsables de l'aménagement du territoire (CEMAT)

Colecção

Territory and landscape, n° 2

Territoire et paysage, n° 2

Entidade responsável pela edição

Council of Europe Publishing

F-67075 Strasbourg Cedex

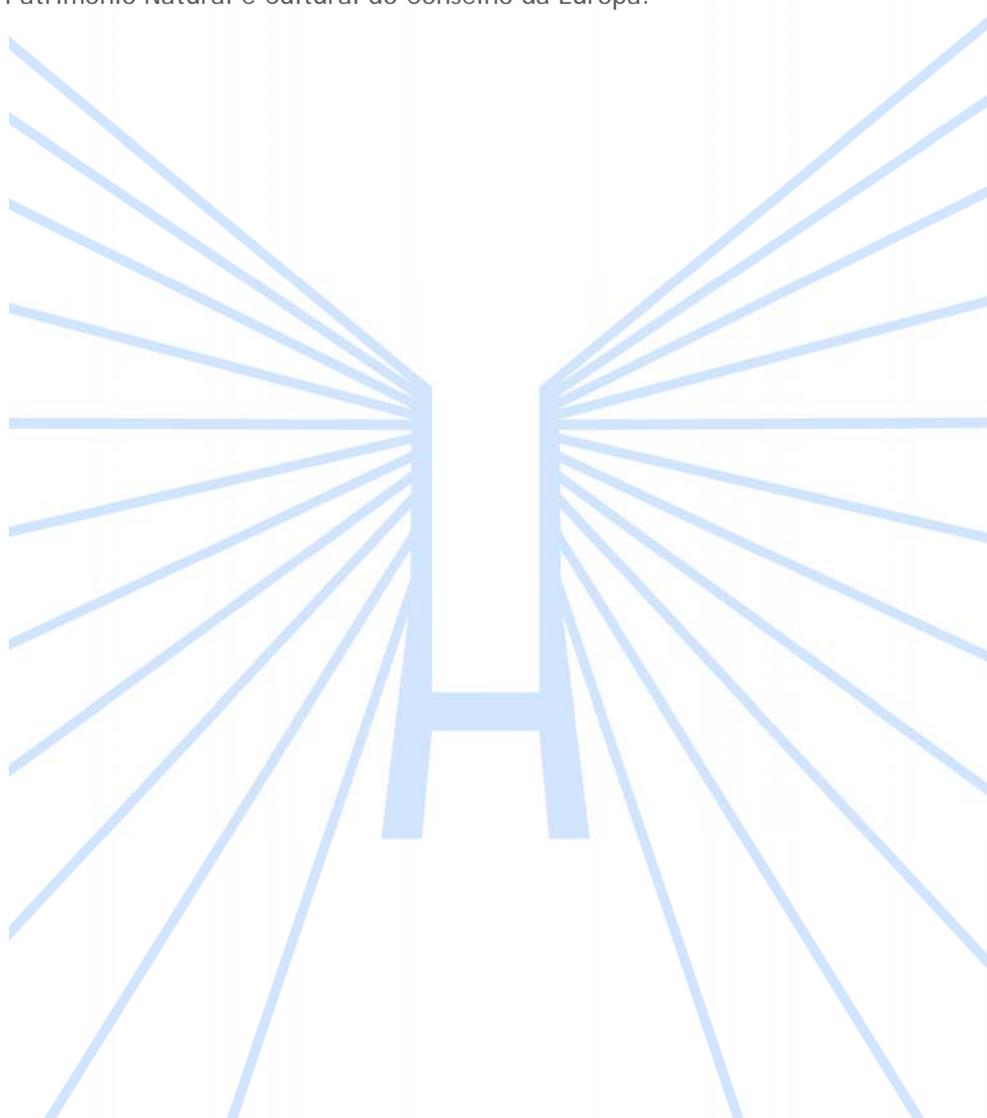
<http://book.coe.int>

ISBN 978-92-871-6286-1

© Council of Europe, September 2007

Impresso no Conselho da Europa

O presente Glossário de termos-chave utilizados nas políticas de desenvolvimento territorial na Europa foi elaborado pela Conferência Europeia dos Ministros responsáveis pelo Ordenamento do Território (CEMAT), Conselho da Europa, no âmbito do Programa de Trabalhos do Comité de Altos Funcionários, e apresentado na 14ª Sessão da CEMAT, sobre o tema Redes para o Desenvolvimento Territorial Sustentável do Continente Europeu: Pontes sobre a Europa, realizada em Lisboa, Portugal, em 26 e 27 de Outubro de 2006. O presente Glossário destina-se a profissionais dos sectores público e privado e representantes da sociedade civil envolvidos em políticas de desenvolvimento territorial e actividades com elas relacionadas. O Glossário foi preparado pelo Comité de Altos Funcionários da CEMAT em colaboração com Jacques Robert, perito do Conselho da Europa, no quadro do trabalho desenvolvido pela Divisão do Ordenamento do Território e da Paisagem, da Direcção-Geral da Cultura e do Património Natural e Cultural do Conselho da Europa.



Nota de Apresentação do Director-Geral da DGOTDU

A estabilização e a harmonização da terminologia e da nomenclatura são elementos essenciais para o progresso dos conhecimentos em qualquer área do saber. Essa sistematização e clarificação é, porventura, ainda mais necessária quando se pretende agir no âmbito internacional, em que, para além das diferenças linguísticas e culturais, coexistem e se confrontam diferentes tradições técnicas e formas diversas de organização das práticas.

A elaboração deste Glossário do Desenvolvimento Territorial (Spatial Development Glossary, no original em inglês) foi suscitada pela necessidade sentida pelo conjunto dos representantes dos Estados membros do Conselho da Europa que constituem a Conferência Europeia dos Ministros Responsáveis pelo Ordenamento do Território (CEMAT), de estabelecerem uma plataforma comum de entendimento sobre os conceitos operativos e doutrinários fundamentais do seu campo de actuação e decorreu no âmbito do programa de trabalhos do Comité de Altos Funcionários da CEMAT, durante a Presidência Portuguesa.

A adopção do Glossário na 14ª Conferência da CEMAT, que teve lugar em Lisboa, em Outubro de 2006, sob o lema “Pontes sobre a Europa”, não podia, por isso, ser mais apropriada.

A adesão da DGOTDU ao convite que lhe foi dirigido, em 2010, pelo Conselho Europeu de Urbanistas (ECTP, no seu acrónimo em inglês), no sentido de assumir a responsabilidade da tradução e publicação do Glossário da CEMAT em português, no âmbito do acordo estabelecido entre o ECTP e a então Presidência da CEMAT, traduz não apenas uma continuidade ao apoio que a Direcção-Geral deu, enquanto representante de Portugal no Comité de Altos Funcionários da CEMAT, à iniciativa original de elaboração do Glossário, mas também o reconhecimento da grande importância deste tipo de documentos para o desenvolvimento das práticas de gestão territorial e para a capacitação da respectiva comunidade de profissionais.

Também, no âmbito nacional foram dados, no passado recente, passos significativos para a consolidação do quadro conceptual do ordenamento do território e do urbanismo, através da publicação do diploma regulamentar que fixa os conceitos técnicos a utilizar nos instrumentos de gestão territorial, previsto no respectivo regime jurídico desde 1999.

Todavia, este diploma regulamentar contém apenas um conjunto seleccionado de conceitos operativos fundamentais, de uso mais frequente, e não abrange o universo dos conceitos operativos e doutrinários que são utilizados. Por essa razão, esteve sempre na intenção da DGOTDU proceder a uma nova edição da sua publicação Vocabulário de Termos e Conceitos do Ordenamento do Território, cuja versão mais recente data de 2005, revendo-a de forma a abranger os conceitos não incluídos no diploma regulamentar. A publicação deste Glossário da CEMAT enquadra-se perfeitamente nesta intenção.

Na tradução do Glossário houve a preocupação de fazer alguma adaptação dos conceitos e de incluir notas explicativas que permitissem uma melhor correspondência com a linguagem técnica utilizada no ordenamento do território em Portugal. Mesmo assim, é fácil constatar que não existe uma total coincidência entre o Glossário da CEMAT e vários conceitos operativos consagrados no nosso regime jurídico do ordenamento do território, do urbanismo, da urbanização e da edificação.

Poderá então questionar-se por que razão e em que condições a DGOTDU, que é a autoridade nacional de ordenamento do território e de urbanismo, promove uma publicação que suscita essas contradições e, nos casos de divergência, o que é que deve prevalecer.

Trata-se de coisas diferentes. Como já foi referido, o Glossário da CEMAT traduz um consenso possível entre os Estados membros do Conselho da Europa no Comité de Altos Funcionários. A sua elaboração visou justamente superar as especificidades nacionais e estabelecer uma base comum de entendimento pan-europeu em torno dos conceitos operativos e doutrinários fundamentais para que a cooperação pudesse progredir de forma mais eficiente e segura. O documento cumpre esse objectivo, além de constituir também um contributo importante para o progresso da doutrina e da técnica em cada um dos Estados membros. Mas não limita em nada a capacidade de cada Estado para estabelecer a sua própria normativa interna, conforme julgar mais adequado. É precisamente o que se passa com Portugal.

Assim, em caso de divergência, o que se aplica e deve ser seguido são os conceitos e definições que estão consagrados no nosso regime jurídico do ordenamento do território e do urbanismo.

Finalmente, importa sublinhar que este Glossário da CEMAT não deve ser visto e utilizado como um trabalho acabado. Trata-se de uma síntese do estado do conhecimento comum aos Estados membros do Conselho da Europa num dado momento. De igual modo, os conceitos e definições que estão consagrados no nosso regime jurídico do ordenamento do território e do urbanismo deverão evoluir, como aliás está previsto no próprio diploma regulamentar acima referido.

Tanto o Glossário como os conceitos e definições que estão consagrados no nosso regime jurídico devem ser periodicamente revistos e completados, para manter a sua utilidade. É com o propósito de contribuir para esse processo permanente de aferição e desenvolvimento do conhecimento que a DGOTDU publica esta obra.

Lisboa, DGOTDU, Setembro de 2011

Vitor Campos

*Director-Geral do Ordenamento do Território
e Desenvolvimento Urbano*

Nota do Presidente do ECTP-CEU

Em boa hora a CEMAT - *Council of Europe Conference of Ministers Responsible for Spatial/Regional Planning* - decidiu realizar o *Spatial Development Glossary*, cuja tradução para Português se apresenta na presente publicação.

O Conselho Europeu de Urbanistas assumiu a tarefa de promover a tradução deste glossário para as línguas oficiais dos países da Europa. Este é mais um passo para atingir este objectivo.

Com a publicação da tradução do glossário para várias línguas clarificam-se os conceitos mais utilizados no urbanismo e no ordenamento do território, melhora-se a comunicação e a possibilidade de comparação.

Como se sabe a mesma palavra ou o mesmo termo assumem conceitos diferentes, em diferentes línguas, e por vezes também na mesma língua, quando utilizada em diferentes países. Por vezes termos diferentes correspondem ao mesmo conceito.

Dever-se-á caminhar para uma linguagem comum do urbanismo e do ordenamento do território, como se verifica noutras ciências. Muito embora se reconheça a polémica sobre a classificação do urbanismo e do ordenamento do território como Ciências.

A tradução do glossário para várias línguas é um primeiro passo.

Nesta medida e porque a criatividade, designadamente de novos termos, é uma constante, o glossário é um trabalho que deve ser completado e ajustado com o evoluir.

Em boa hora a DGOTDU decidiu promover a tradução do glossário da CEMAT e a sua publicação. Em nome do Conselho Europeu de Urbanistas e pessoalmente:

Bem Haja.

João Pereira Teixeira

*Presidente do Conselho Europeu de Urbanistas
ECTP-CEU*

Prefácio da edição original

Enquadrado na preparação da 14ª Sessão da CEMAT sobre “Redes para o Desenvolvimento Territorial Sustentável do Continente Europeu: Pontes sobre a Europa”, o programa de trabalho do Comité de Altos Funcionários referente ao período de 2004 a 2007 integrou o tema “Troca de informação, conhecimento e experiência” com os objectivos de encorajar experiências de aprendizagem colectiva, uma cultura de comunicação e práticas de cooperação transnacional na Europa e com os seus Estados vizinhos, contribuindo, assim, para aumentar a capacidade de aplicar os vários aspectos temáticos dos Princípios Orientadores para o Desenvolvimento Territorial Sustentável do Continente Europeu da CEMAT.

Considerando a necessidade de clarificar expressões e conceitos específicos utilizados frequentemente na maioria dos Estados europeus no contexto das políticas de desenvolvimento territorial, o Comité de Altos Funcionários da CEMAT decidiu, como parte do seu programa de trabalhos, que a preparação de um Glossário de conceitos, categorias e termos aplicados no âmbito do desenvolvimento territorial contribuiria quer para a sua clarificação quer para a construção de pontes de entendimento e comunicação entre profissionais dos diferentes Estados-membros.

O objectivo do Glossário é estabelecer um ponto de encontro entre profissionais, levando em conta a diversidade linguística e cultural existente nos Estados-membros do Conselho da Europa e a necessidade de comunicarem entre si e compararem situações e resultados. Trata-se de considerar expressões específicas e conceitos frequentemente utilizados na maioria dos Estados europeus no contexto das políticas de desenvolvimento territorial.

O Glossário CEMAT de expressões-chave usadas nas políticas de desenvolvimento territorial na Europa foi preparado pelo Comité de Altos Funcionários com a colaboração de Jacques Robert, perito do Conselho da Europa, a quem cabe uma palavra especial de agradecimento pelo trabalho realizado.

O Glossário, englobando presentemente 68 entradas, desde “Acessibilidade” a “Urbanização”, disponibiliza a definição de expressões e conceitos utilizados frequentemente na maioria dos Estados-membros do Conselho da Europa e apresenta ainda uma explicação sobre o seu uso e evolução recente, dado que, se alguns têm uma tradição profissional consolidada, outros apenas recentemente foram introduzidos, nomeadamente na sequência da publicação dos Princípios Orientadores da CEMAT (2001) ou do Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC) (1999).

O Comité de Altos Funcionários entende que o Glossário CEMAT deve ser considerado como a primeira fase de um projecto dinâmico e aberto, permanentemente actualizado através da introdução de novas expressões e conceitos.

Finalmente, e porque o trabalho realizado resultou do contributo dos membros do Comité, que acordaram entre si os conteúdos apresentados, estes entenderam que o Glossário deveria ser traduzido e adaptado para as diversas línguas nacionais dos 47 Estados-membros do Conselho da Europa, alargando, desta forma, a sua utilidade como base comum para o entendimento e a cooperação no domínio do desenvolvimento territorial.

Maria José Festas

Presidente do Comité de Altos Funcionários da

14^a Sessão da Conferência Europeia dos Ministros Responsáveis

pelo Ordenamento do Território do Conselho da Europa (CEMAT/CoE)

Introdução

No contexto das políticas de desenvolvimento territorial há um conjunto de expressões específicas e de conceitos frequentemente utilizados na maioria dos Estados europeus. Uma parte desta terminologia corresponde a expressões tradicionais de índole profissional enquanto outra é mais recente, resultando, nomeadamente, da elaboração e publicação da Recomendação Rec.(2002)¹ do Comité de Ministros do Conselho da Europa sobre os Princípios Orientadores para o Desenvolvimento Territorial Sustentável do Continente Europeu (PODTSCE-CEMAT) ou do Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC)¹. O objectivo do presente Glossário é disponibilizar uma definição para cada uma dessas expressões e apresentar algumas explicações sobre o seu uso e evolução recente.

O Glossário é dirigido a um amplo público de profissionais dos sectores público e privado e representantes da sociedade civil envolvidos, aos mais diversos níveis, em políticas de desenvolvimento territorial e actividades com elas relacionadas. O propósito do presente Glossário é clarificar o conteúdo de expressões e conceitos amplamente utilizados nesta área temática e esclarecer o que os distingue entre si.

Na sua actual forma, o Glossário não deve ser considerado como um produto final. Outros conceitos e expressões podem vir a ser adicionados no futuro, como resposta a necessidades específicas ou como consequência da evolução das actividades de desenvolvimento territorial.

Cada conceito ou expressão presente no Glossário contém uma definição, seguida, na maioria das vezes, por comentários em itálico que visam fornecer informação adicional sobre a origem, o contexto, a evolução e as implicações, em termos de política pública, do conceito ou expressão em questão. Muitos conceitos e expressões estão claramente relacionados entre si quer pela semelhança de significado quer pela similitude do papel que desempenham no âmbito desta política pública. Estas ligações de afinidade são também indicadas.

Um vasto número de documentos², que não podem aqui ser exaustivamente identificados, foram consultados para a elaboração do Glossário, contribuindo com definições e informação acerca do significado das expressões em causa. Em determinados casos, as expressões estão muito próximas entre si em termos de significado. Quando isso acontece, as expressões foram agregadas numa só entrada e identificam-se no respectivo texto as diferenças, por vezes subtis, existentes entre elas.

¹ Adoptado em 1999.

² Por exemplo: Recomendação Rec.(2002)¹ sobre os *Princípios Orientadores para o Desenvolvimento Territorial Sustentável* (CoE, 2001), Declaração de Ljubljana sobre a *Dimensão Territorial do Desenvolvimento Sustentável* (13^a CEMAT/CoE, 2003) e Declaração de Lisboa sobre *As Redes para o Desenvolvimento Territorial Sustentável do Continente Europeu: Pontes sobre a Europa* (14^a CEMAT/CoE, 2006), assim como o *Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário* (EDEC, 1999).

Lista dos termos e expressões contidas no Glossário

Os termos e expressões contidos no Glossário são apresentados por ordem alfabética da sua designação em português. No Anexo 1 é apresentado um quadro de correspondências em português, inglês e francês.

	Página
Acessibilidade	1
Área rural / Campo	1
Área urbana	1
Área urbana funcional	2
Áreas abandonadas	2
Áreas periurbanas	2
Avaliação ambiental estratégica	3
Avaliação de impacte ambiental	3
Avaliação de impacte territorial	4
Avaliação de sustentabilidade	4
Cidades-porta	5
Coesão territorial	5
Conectividade	6
Conurbação	6
Cooperação territorial	7
Cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional	7
Desenho urbano	8
Desenvolvimento endógeno	8
Desenvolvimento regional / Planeamento regional	8
Desenvolvimento rural	9
Desenvolvimento territorial	9
Desenvolvimento territorial sustentável	10
Desenvolvimento urbano	11
Ecossistema urbano	11
Estrutura territorial policêntrica / Desenvolvimento territorial policêntrico	12
Estrutura Urbana / Estrutura de povoamento	13
Eurocorredor (Corredor pan-europeu)	14

Expansão urbana em mancha de óleo (<i>Urban sprawl</i>)	14
Gestão de bacias hidrográficas	14
Gestão do solo	15
Gestão integrada das zonas costeiras	15
Gestão urbana	16
Governança territorial	16
Itinerários/caminhos culturais	17
Nível administrativo	18
Nível governamental	18
Ordenamento da paisagem	18
Ordenamento do território	18
Paisagem	19
Parceria / Cooperação	19
Parceria público-privada	20
Parcerias urbano-rurais	21
Parque empresarial	21
Perspectiva integrada de ordenamento do território	21
Planeamento ambiental	22
Planeamento do espaço urbano e rural	22
Planeamento do uso do solo / Zonamento	23
Planeamento físico	23
Planeamento integrado	23
Planeamento participativo	24
Política de desenvolvimento territorial	24
Políticas da paisagem	24
Pólo de desenvolvimento rural	25
Potencial territorial	25
Projectos de desenvolvimento territorial	26
Região	26
Região metropolitana / Área metropolitana	27
Regiões desfavorecidas	27

Regiões periféricas	28
Renovação urbana / Regeneração urbana / Revitalização urbana / Reabilitação urbana	28
Risco natural / Desastre natural	29
Risco tecnológico	29
Serviços públicos	29
Suburbanização	30
Tecnopólo / Centro tecnológico/ Parque tecnológico / Parque de ciência	30
Terreno industrial abandonado	31
Urbanismo	31
Urbanização	32
Anexo 1 - Quadro de correspondências	33

Glossário

Acessibilidade

Por acessibilidade entende-se a facilidade de aceder a um determinado ponto de destino³. Além da acessibilidade física garantida pelas infra-estruturas de transportes, a conectividade possibilitada por sistemas avançados de telecomunicações também contribui para a melhoria da acessibilidade, neste caso intangível, dos territórios.

A acessibilidade depende da extensão e qualidade das infra-estruturas e dos serviços de transportes. Os habitantes de locais com elevado grau de acessibilidade podem, no mesmo período de tempo, aceder a um maior número de destinos do que os residentes em locais inacessíveis. O progresso dos sistemas de telecomunicações gerou uma nova forma de acessibilidade intangível, que desempenha um papel significativo no que se refere ao potencial de desenvolvimento territorial. O nível de acessibilidade é um factor muito importante para o desenvolvimento territorial, em especial no presente contexto de globalização.

=> Ver também **Conectividade**

Área rural / Campo

As áreas rurais são áreas com uma densidade demográfica relativamente baixa e sem cidades de dimensão significativa. O campo refere-se a certas formas de paisagem e de usos do solo, em que a agricultura e as áreas naturais desempenham um papel importante.

As áreas rurais têm uma base económica cada vez mais diversificada. Embora a agricultura ainda desempenhe um papel importante em numerosas áreas rurais, outras fontes de rendimento têm-se entretanto desenvolvido, como o turismo rural, as actividades industriais de pequena escala, a economia residencial (atração de reformados), a produção de energias renováveis, etc. Muitas áreas rurais são multifuncionais e algumas delas estão sob a influência de áreas metropolitanas e grandes cidades, como consequência das melhorias verificadas nas infra-estruturas de transportes e comunicações.

=> Ver também **Desenvolvimento rural** e **Pólo de desenvolvimento rural**

Área urbana

Uma área urbana é uma área fisicamente integrada numa cidade de grande ou média dimensão, caracterizada por uma importante percentagem de superfície construída, uma elevada densidade de população e de emprego e redes significativas de infra-estruturas de transportes e outras (por oposição às áreas rurais). As áreas urbanas podem englobar áreas

³ Cf. Free Encyclopedia Wikipedia.

verdes não construídas, geralmente utilizadas para fins recreativos pelos habitantes da cidade.

=> Ver também **Urbanização, Desenvolvimento urbano e Área rural**

Área urbana funcional

A área urbana funcional corresponde à área de influência de uma cidade, sendo geralmente definida a partir de dados estatísticos (por exemplo, fluxos casa-trabalho).

A maioria dos Estados europeus produziu definições de área funcional urbana ou conceitos semelhantes, como áreas de deslocação pendular casa-trabalho, bacias de emprego ou regiões urbanas funcionais. No âmbito do Programa ESPON I procedeu-se a uma primeira identificação e delimitação de áreas urbanas funcionais (AUF) ao nível europeu, tendo por base uma definição estatística harmonizada⁴.

=> Ver NT⁵

Áreas abandonadas

As áreas abandonadas são áreas (geralmente urbanas) que sofreram uma decadência significativa com o declínio ou abandono industrial, fecho de empresas, esvaziamento de habitações e encerramento de unidades comerciais, tendo um ambiente urbano degradado e ruas virtualmente vazias durante a noite. Algumas áreas abandonadas estão também contaminadas e podem ser consideradas como terrenos industriais abandonados. A existência de áreas abandonadas constitui uma das causas principais de *stress* ambiental em aglomerações urbanas.

=> Ver também **Terreno industrial abandonado**

Áreas periurbanas

As áreas periurbanas são áreas que se encontram numa posição de transição entre espaços estritamente rurais e áreas urbanas. As áreas periurbanas garantem, em geral, uma articulação urbano-rural de proximidade e podem eventualmente tornar-se totalmente urbanas. As pessoas representam uma componente essencial das áreas periurbanas, dado que estas se encontram num processo de progressiva urbanização.

A maioria das áreas periurbanas localiza-se na proximidade imediata das áreas urbanas consolidadas, mas podem também corresponder a aglomerados residenciais localizados em

⁴ Cf. ESPON 1.1.1, *The role, specific situation and potentials of urban areas as nodes in a polycentric development*, coordenado por Nordregio. Relatório final, 2004.

⁵ NT. Ver também **Conurbação e Região metropolitana / Área metropolitana**.

paisagens rurais. As áreas periurbanas são frequentemente um produto dos processos de suburbanização ou de crescimento urbano em mancha de óleo (urban sprawl).

=> Ver também **Suburbanização**

=> Ver NT⁶

Avaliação ambiental estratégica

A avaliação ambiental estratégica não se refere aos impactes prováveis de projectos individuais (como é o caso da avaliação de impacte ambiental), mas aos impactes ambientais prováveis de certos planos e programas.

A Directiva AAE (legislação da UE), adoptada em 2001⁷, assegura que as consequências ambientais de certos planos e programas sejam identificadas e avaliadas durante a sua preparação e, portanto, antes da sua aprovação. A população e as entidades públicas com responsabilidades no domínio do ambiente podem dar a sua opinião, sendo os resultados desta auscultação integrados e analisados durante o processo de planeamento. Após a aprovação do plano ou programa, a população é informada acerca da decisão e da forma como foi tomada. No caso de existirem efeitos transfronteiriços previsivelmente significativos, o Estado-membro afectado e a sua população são informados e têm a possibilidade de apresentar comentários, os quais são também integrados no processo de tomada de decisão nacional. A AAE visa contribuir para um processo de planeamento mais transparente, envolvendo a população e integrando considerações ambientais, de forma a atingir o objectivo de desenvolvimento sustentável

=> Ver também **Avaliação de impacte ambiental**

Avaliação de impacte ambiental

A avaliação de impacte ambiental é uma análise dos impactes prováveis que um determinado projecto pode desencadear nos ecossistemas, na saúde humana ou na evolução dos serviços ecossistémicos. Os principais impactes a analisar são: os impactes de contaminação de solos, os impactes de poluição do ar, os efeitos do ruído na saúde e os impactes ecológicos, que incluem a avaliação das espécies em risco, a avaliação dos riscos geológicos e os impactes da poluição da água.

A Directiva da União Europeia sobre a avaliação de impacte ambiental (AIA) foi introduzida em 1985 e alterada em 1997 e 2003⁸. O procedimento de AIA visa assegurar que as consequências ambientais dos projectos sejam identificadas e avaliadas antes da sua

⁶ NT. Ver também **Expansão urbana em mancha de óleo (Urban sprawl)**.

⁷ NT. Para Portugal, ver Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

⁸ NT. Ver, para Portugal, Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro (republicação), e pelo Decreto-Lei n.º 183/2007, de 9 de Maio.

aprovação. A população pode pronunciar-se acerca do projecto e os resultados do processo de consulta são tomados em consideração na sua aprovação. A população é informada da decisão após esta ter sido tomada.

=> Ver também Avaliação ambiental estratégica

Avaliação de impacte territorial

A avaliação de impacte territorial é um método que visa identificar os impactes que todos os tipos de políticas públicas, medidas e projectos públicos territorialmente relevantes possam ter no território, especialmente em termos de sustentabilidade e coesão territorial. Neste sentido, os impactes territoriais a identificar podem ser de natureza económica, social, ambiental ou cultural. Podem estar relacionados com alterações em termos de acessibilidade, biodiversidade, preferências de localização, oportunidades regionais/locais de emprego, qualidade de vida, etc.

A avaliação de impactes territoriais é necessária dado que muitas políticas/projectos sectoriais influenciam a evolução do território sem necessariamente contribuir para a concretização dos objectivos das políticas de desenvolvimento territorial.

A avaliação ex-post de impactes territoriais demonstra de que forma políticas aplicadas no passado influenciaram a evolução do território e identifica as lições que podem daí ser retiradas. É útil para promover a consciencialização bem como a melhoria dos métodos de avaliação.

A avaliação ex-ante de impactes territoriais é necessária para antecipar os potenciais impactes de futuras políticas e, dessa forma, facilitar a escolha entre várias opções de política possíveis.

Os estudos de impacte territorial são complexos, devido à necessidade de levar em consideração as numerosas interferências que podem ocorrer. As respectivas metodologias encontram-se ainda num processo de elaboração e melhoria.

Avaliação de sustentabilidade

Uma percentagem elevada dos custos e da carga ambiental de produtos e processos é determinada na fase inicial de concepção, causando, muitas vezes, impactes durante vinte ou mais anos. A avaliação de sustentabilidade é um método desenvolvido para apoiar as empresas com o objectivo de tornar os seus produtos e serviços mais sustentáveis.

A avaliação do ciclo de vida dos produtos visa um melhor entendimento dos seus impactes sociais, económicos e ambientais. A avaliação de impactes de sustentabilidade (AIS) tem também sido utilizada numa perspectiva mais ampla. Por exemplo, a União Europeia executa AIS para as negociações dos seus principais acordos comerciais bilaterais e multilaterais⁹.

⁹ Cf. Comunicação da Comissão Europeia sobre a Avaliação de Impacto da Sustentabilidade, 2002.

Múltiplas políticas públicas, assim como as parcerias público-privadas, podem igualmente ser sujeitas a procedimentos semelhantes, com o objectivo de identificar os seus impactes económicos, sociais e ambientais a longo prazo.

Cidades-porta

As cidades-porta são pontos-chave de entrada na Europa, em geral baseados nos portos e/ou aeroportos mais importantes, mas também cidades reconhecidas como centros culturais ou centros de exposições comerciais e feiras susceptíveis de constituir o primeiro ponto de referência para turistas internacionais.

O desaparecimento das fronteiras nacionais na União Europeia (UE) e os vários alargamentos da União criaram novas possibilidades: cidades e regiões metropolitanas com uma localização periférica ao nível nacional ou com ligações mais favoráveis com países não-comunitários podem agora assumir um novo papel como cidades-porta no contexto de redes policêntricas. Para desenvolver este potencial, estas cidades devem estar ligadas às redes transeuropeias de transportes.

As cidades-porta globais são conglomerações urbanas de grande dimensão, muitas vezes constituídas por mais de uma cidade com capacidade e potencial para oferecer bens e serviços à escala internacional. A afirmação dessas cidades depende de uma combinação de factores como dimensão, excelentes comunicações (baseadas na existência combinada de terminais internacionais de transporte aéreo e ferroviário), redes TIC de alta qualidade, que proporcionam um contexto favorável a um ambiente rico em conhecimento e unidades de I&D de alta qualidade (em geral, universidades e centros de investigação), que contribuem para criar um potencial de investigação de ponta e para formar uma mão-de-obra altamente qualificada. Face a estas mais-valias, as cidades-porta dispõem dos meios necessários para atrair investimento directo estrangeiro e exportar bens e serviços.

Coesão territorial

A coesão territorial corresponde a um objectivo fundamental do desenvolvimento territorial e encontra-se presente tanto nos Princípios Orientadores como no EDEC.

Embora incluído ao mais alto nível em documentos oficiais, o conceito de coesão territorial não foi até agora objecto de uma definição formal. É geralmente considerado como uma componente complementar dos objectivos de coesão social e económica e visa promover o desenvolvimento harmonioso e homogéneo em todo o território. Existe um amplo acordo sobre o facto de a coesão territorial ser um conceito multidimensional com pelo menos três componentes¹⁰:

¹⁰ Roberto Camagni: " *The rationale for territorial cohesion and the place of territorial development policies in the European model of society*", Comunicação apresentada no seminário de Viena de Áustria " *Territorial cohesion and the European model of society*", Julho 2005.

- qualidade territorial: qualidade do ambiente de trabalho e vivencial; padrões de qualidade de vida semelhantes entre diferentes territórios; acesso equitativo aos serviços de interesse geral e ao conhecimento;
- eficiência territorial: eficiência de recursos no que respeita à energia, ao solo e aos recursos naturais; competitividade do tecido económico e atractividade do território; acessibilidade interna e externa; capacidade de resistência às forças desagregadoras relacionadas com os processos de globalização; integração territorial e cooperação entre regiões;
- identidade territorial: presença de “capital social”; capacidade de desenvolver visões partilhadas sobre o futuro; especificidades e conhecimento locais; vocações produtivas e vantagens competitivas de cada território.

Conectividade

A conectividade de um determinado local ou aglomeração urbana corresponde ao número, natureza e capacidade das ligações estabelecidas, ao nível dos transportes e das comunicações/telecomunicações, com outras aglomerações urbanas e com as redes principais.

O nível de conectividade não depende apenas da proximidade às principais redes de transportes e comunicações mas também, e principalmente, da proximidade aos pontos de acesso a essas redes (estações ferroviárias, entradas de auto-estradas, etc.). O conceito de conectividade é aplicável quer às redes de transportes quer às redes de telecomunicações.

=> Ver também Eurocorredor e Acessibilidade

Conurbação

A conurbação é uma agregação ou rede contínua de comunidades urbanas que se fundiram fisicamente como consequência do seu crescimento populacional e da sua expansão geográfica. É uma forma policêntrica de aglomeração¹¹.

A proximidade física e a continuidade de áreas edificadas, embora sem excluir a possibilidade de existirem espaços verdes intersticiais, são um pré-requisito para a definição de conurbação. As conurbações desenvolveram-se geralmente durante a revolução industrial, quando as aglomerações eram edificadas em áreas ricas em matérias-primas (minas, por exemplo) ou ao longo da orla costeira (entre a linha de costa e as montanhas do interior).

=> Ver NT¹²

¹¹ Cf. Free Encyclopedia Wikipedia.

¹² NT. Ver também Área urbana funcional, Estrutura urbana / Estrutura de povoamento e Região metropolitana / Área metropolitana.

Cooperação territorial

A cooperação territorial é entendida como o desenvolvimento de actividades conjuntas relacionadas com as políticas de desenvolvimento territorial em domínios dependentes de competências administrativas distintas. A cooperação territorial é particularmente importante em torno das fronteiras nacionais, mas é também relevante entre unidades administrativas do mesmo Estado. O objectivo da cooperação territorial é facilitar a integração territorial e a promoção de formas de desenvolvimento territorial mais competitivas e sustentáveis do que aquelas que resultariam de políticas de desenvolvimento territorial individuais e segmentadas, sem prévia concertação. A cooperação territorial é conduzida por entidades públicas aos diversos níveis administrativos, mas também pode associar outros tipos de actores (*stakeholders*) (organizações não governamentais, sector privado, sociedade civil).

=> Ver também **Cooperação transfronteiriça, transnacional, inter-regional**

Cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional

A cooperação territorial entre autoridades nacionais, regionais e locais é um elemento importante do processo de integração europeia. Visa abolir os impactes negativos das fronteiras nacionais em termos de desenvolvimento territorial. Conforme a escala territorial, distingue-se entre:

- **cooperação transfronteiriça**, que se estabelece entre áreas de ambos os lados das fronteiras nacionais, envolvendo distâncias relativamente curtas. A cooperação transfronteiriça engloba todo o tipo de actividades normais das comunidades locais e regionais, como o desenvolvimento económico, o ordenamento do território, o turismo e lazer, a formação profissional, o transporte, a protecção ambiental, etc. A cooperação transfronteiriça diz também respeito a áreas como as Eurorregiões e, em determinados casos, a áreas onde convergem mais do que dois Estados (região Sarre-Lorraine-Luxemburgo ou o *Upper Rhein Triangle*);
- **cooperação transnacional**, um tipo mais recente de cooperação territorial, que cruza as fronteiras nacionais abrangendo vastas áreas de diversos países (Arco Atlântico, região do Mar Báltico, regiões do Mediterrâneo Ocidental, etc.). A cooperação transnacional é particularmente relevante para determinadas questões estratégicas, como as redes de áreas metropolitanas, a promoção da economia marítima das regiões costeiras, a melhoria geral das acessibilidades, as medidas de grande escala relacionadas com a valorização do património cultural e natural, etc;
- **cooperação inter-regional**, que tem uma natureza temática e ocorre entre regiões de diferentes Estados-membros do Conselho da Europa, por vezes distantes entre si, em geral não geograficamente contíguas. A cooperação inter-regional pode englobar a transferência de conhecimento e de experiências, a melhoria conjunta de técnicas e

metodologias para o desenvolvimento das regiões ou empresas, a promoção do turismo de longa distância, etc. A cooperação inter-regional pode também ocorrer entre regiões do mesmo Estado, com ou sem contiguidade territorial.

=> Ver NT¹³

Desenho urbano

O desenho urbano é uma disciplina tradicional do urbanismo que esteve particularmente na moda quando este se concretizava sobretudo através de planos de pormenor. O desenho urbano foi especialmente utilizado no planeamento das “cidades novas”, englobando a organização de toda a cidade. Mais recentemente, a ênfase tem sido colocada no planeamento de espaços públicos, incluindo o conjunto dos espaços que são utilizados livremente e de forma quotidiana pela população, em particular as ruas e os parques¹⁴.

A concepção, construção e gestão dos espaços públicos requerem contribuições interdisciplinares (engenharia, ecologia, história local, planeamento de transportes, arquitectura, etc.) bem como a consulta e negociação a diversos níveis administrativos e entre diferentes actores.

Desenvolvimento endógeno

O desenvolvimento endógeno é uma forma específica de desenvolvimento económico, que depende principalmente da mobilização dos recursos internos de cada território. Estes recursos endógenos englobam os recursos naturais e as matérias-primas, as competências, o conhecimento e a capacidade de inovação, as produções locais específicas (agricultura, floresta, artesanato, indústria local) e os factores de atracção para a economia turística e residencial (condições climáticas, património natural e cultural, paisagem atractiva e outras amenidades).

O desenvolvimento endógeno opõe-se ao desenvolvimento exógeno (ou complementa-o). Este último baseia-se em investimentos realizados por empresas externas (de outro Estado ou região).

Desenvolvimento regional / Planeamento regional

O desenvolvimento regional é considerado quer como o aumento da riqueza de uma região quer como as actividades que conduzem a esse aumento. O desenvolvimento regional tem uma forte orientação económica, embora possa também incluir aspectos sociais e culturais.

O ordenamento do território à escala regional (planeamento regional) constitui uma dimensão do planeamento do uso do solo visando a organização das infra-estruturas e a gestão do

¹³ NT. Ver também Cooperação territorial.

¹⁴ Ibid.

crescimento dos aglomerados e das áreas não construídas à escala da região¹⁵. O planeamento regional contribui para o desenvolvimento regional, mas pode também procurar atingir objectivos adicionais, como a sustentabilidade numa óptica ambiental. O planeamento regional é, regra geral, entendido como o conjunto das actividades de ordenamento do território desenvolvidas à escala regional.

=> Ver NT¹⁶

Desenvolvimento rural

O desenvolvimento rural corresponde a uma dimensão específica do desenvolvimento territorial. A sua importância resulta do facto de as sociedades urbanas e industriais, que prevaleceram na Europa durante mais de um século, terem excluído numerosas áreas rurais, em particular as mais remotas e periféricas, das tendências de desenvolvimento e crescimento. O desenvolvimento rural tornou-se, assim, uma prioridade das políticas de desenvolvimento territorial na maioria dos Estados europeus.

Em anos recentes tem-se, contudo, verificado uma forte diversificação das áreas rurais na Europa, com algumas regiões rurais a beneficiarem largamente da proximidade de grandes aglomerações, do turismo ou da captação de reformados, enquanto outras áreas rurais continuaram a deparar-se com as restrições resultantes da sua localização remota e da sua marginalização, que conduzem ao êxodo populacional. Daqui resulta que as tarefas relacionadas com o desenvolvimento rural são muito diversificadas e dependem fortemente do contexto e da situação que caracterizam as áreas rurais consideradas.

O desenvolvimento rural engloba medidas como a melhoria das acessibilidades, das condições de vida, do ambiente, da conservação das paisagens culturais e do património natural e cultural; a promoção de ecoturismo (formas de turismo com impacto negativo baixo ou nulo no ambiente físico e sociocultural do local de destino); a promoção de pequenas e médias cidades e de vilas e aldeias, de forma a desempenharem o papel de fornecedores de serviços às áreas rurais envolventes; a promoção da agricultura, da floresta e do artesanato regional de alta qualidade, a par da adopção de práticas de produção amigas do ambiente.

=> Ver NT¹⁷

Desenvolvimento territorial

O desenvolvimento territorial é entendido como o processo através do qual a geografia dos territórios habitados pelas sociedades humanas é progressivamente transformada. Envolve componentes físicas (infra-estruturas, paisagens rurais e urbanas, etc.), mas também a

¹⁵ Ibid.

¹⁶ NT. Ver também Desenvolvimento territorial, Ordenamento do território, Perspectiva integrada de ordenamento do território e Política de desenvolvimento territorial.

¹⁷ NT. Ver também Área rural / Campo, Desenvolvimento territorial e Pólo de desenvolvimento rural.

estrutura territorial ou o padrão de povoamento, isto é, a distribuição geográfica da população e das actividades humanas, em particular a dimensão das cidades e as relações que se estabelecem entre elas.

O desenvolvimento territorial é um conceito abrangente também utilizado como objectivo de políticas públicas (políticas de desenvolvimento territorial). Este carácter abrangente resulta do facto de não se visar apenas o crescimento económico das respectivas regiões, mas também a sua sustentabilidade do ponto de vista económico, social, ambiental e cultural. O desenvolvimento territorial tem assim uma dimensão fortemente qualitativa, requerendo uma significativa coerência ao nível da concepção e concretização de políticas públicas.

Este conceito reflecte fortemente o presente contexto europeu, caracterizado por baixas taxas de crescimento e acentuados desequilíbrios regionais. Durante o período de grande crescimento das décadas do pós-guerra, as principais tarefas das políticas públicas relacionadas com o território foram a orientação do processo de crescimento através da regulação do uso do solo, o ordenamento de infra-estruturas e a atribuição de incentivos para atrair investimentos (os conceitos de política relacionados com esta perspectiva eram "territorial planning", "aménagement du territoire" "Raumordnung", "ordenación del territorio", etc.). Desenvolver o território tornou-se, entretanto, uma prioridade generalizada de forma a criar emprego, disponibilizar serviços e reduzir os desequilíbrios territoriais.

=> Ver NT¹⁸

Desenvolvimento territorial sustentável

O desenvolvimento territorial sustentável é o principal objectivo dos Princípios Orientadores. A sustentabilidade relaciona-se com perspectivas de longo prazo: os benefícios resultantes das políticas de desenvolvimento territorial devem ser considerados a longo prazo e não podem ser colocados em risco pelo desconhecimento das interferências importantes que se verificam entre diferentes políticas públicas ou sectores de actividade. Os Princípios Orientadores identificam quatro dimensões de sustentabilidade territorial: sustentabilidade económica, social, ambiental e cultural.

Enquanto numerosos processos desafiam a sustentabilidade do nosso futuro europeu comum, as políticas de desenvolvimento territorial sustentável têm que atingir uma série de objectivos, como a redução das disparidades, o apoio ao desenvolvimento policêntrico equilibrado, a criação de medidas para a revitalização de aglomerações em declínio, o aumento da eficiência das redes de transporte e energia, a prevenção e redução dos potenciais danos provocados por riscos naturais, a protecção e melhoria do ambiente natural e construído, a promoção de práticas agrícolas e florestais amigas do ambiente, a obtenção

¹⁸ NT. Ver também Desenvolvimento regional / Política de desenvolvimento regional, Ordenamento do território, Perspectiva integrada de ordenamento do território e Política de desenvolvimento territorial.

*de um equilíbrio entre a preservação do património cultural existente, a atracção de novos investimentos e o apoio às comunidades residentes e trabalhadoras nas áreas urbanas e rurais e o aumento da participação pública nos processos de desenvolvimento territorial*¹⁹.

=> Ver também Desenvolvimento territorial e Perspectiva integrada de ordenamento do território

Desenvolvimento urbano

Tal como o desenvolvimento territorial, o desenvolvimento urbano pode ser entendido como a evolução de uma área (urbana) específica ou como as múltiplas actividades que contribuem para o desenvolvimento dessa área. Promover o desenvolvimento urbano significa agir com vista à melhoria dos vários potenciais - económico, social, ambiental e cultural - das cidades e das áreas urbanas.

O desenvolvimento urbano envolve um largo espectro de políticas públicas baseadas em conhecimento de origem multidisciplinar. O envolvimento da sociedade civil através de acções participativas e parcerias é também essencial para abordar as questões complexas do desenvolvimento urbano. Recentemente, os objectivos de sustentabilidade e de promoção da inclusão e coesão sociais tornaram-se centrais nas estratégias de desenvolvimento urbano.

=> Ver NT²⁰

Ecossistema urbano

Um ecossistema urbano é uma comunidade de plantas, animais e seres humanos que habitam um mesmo ambiente urbano. Embora as cidades sejam áreas fisicamente dominadas por estruturas construídas, como edifícios, estradas ou redes de esgotos e de energia, podem também conter uma diversidade de espaços verdes (parques, pátios, ruas arborizadas, vias verdes, linhas de água urbanas, complexos comerciais integrados na paisagem, lotes não edificadas) que constituem o pulmão do ecossistema urbano.

Apesar de parecerem muitas vezes separados e fragmentados, estes elementos funcionam em conjunto como um único organismo. Os ecossistemas urbanos são geralmente sistemas profundamente alterados, sujeitos a modificações rápidas do solo e da cobertura vegetal, assim como da temperatura e da disponibilidade de água. A vida das plantas nos ecossistemas urbanos é diferente da dos ecossistemas naturais. Mesmo nas áreas naturais ou semi-naturais da cidade, como os parques, a vegetação encontra-se muitas vezes fortemente alterada, com numerosas espécies não nativas e invasoras. Uma questão extremamente importante para os ecossistemas urbanos é a sua capacidade de criarem ambientes saudáveis, quer para o ecossistema natural quer para os cidadãos.

¹⁹ Declaração de Ljubljana sobre a Dimensão Territorial do Desenvolvimento Sustentável, CEMAT, 2003.

²⁰ NT. Ver também Urbanização.

A ecologia urbana, uma disciplina relativamente recente, estuda e monitoriza os ecossistemas urbanos (factores que permitem às plantas e animais selvagens sobreviverem em ambientes edificados, efeitos dos padrões de desenvolvimento urbano nas condições ecológicas) e tenta definir as condições favoráveis ao desenvolvimento de comunidades mais saudáveis e melhor geridas²¹.

Estrutura territorial policêntrica / Desenvolvimento territorial policêntrico

Por estrutura territorial policêntrica entende-se um determinado tipo de morfologia do sistema de aglomerações. Assume-se, neste caso, que existe uma pluralidade de aglomerações urbanas de dimensão semelhante nos vários níveis da hierarquia urbana, em oposição a situações onde um único grande centro urbano domina cada nível e pode até eliminar a presença de níveis intermédios. O princípio da estrutura e do desenvolvimento territorial policêntricos é aplicável às várias escalas geográficas, desde a europeia à regional.

O conceito de desenvolvimento territorial policêntrico foi inicialmente introduzido no debate europeu sobre políticas de desenvolvimento territorial pelo Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC) e posteriormente incluído nos Princípios Orientadores (CEMAT). Considera-se que o carácter policêntrico dos sistemas de aglomerações favorece o desenvolvimento territorial sustentável assim como a redução dos desequilíbrios territoriais.

Um aspecto importante do policentrismo é ser aplicável a diferentes escalas:

- à escala europeia, deve viabilizar a emergência de áreas alternativas de integração económica global, susceptíveis de contrabalançar os efeitos de polarização do designado pentágono Londres-Paris-Milão-Munique-Hamburgo;*
- a uma escala intermédia (por exemplo, à escala nacional ou em áreas transnacionais), o policentrismo deve conduzir a um sistema de aglomerações equilibrado, com um crescimento que beneficie áreas metropolitanas de dimensão variada e não apenas as cidades capitais nacionais;*
- ao nível regional, o policentrismo deve assegurar que o desenvolvimento e o crescimento beneficiem também as cidades de pequena e média dimensão, de forma a manter e aumentar a vitalidade das zonas mais rurais das várias regiões.*

A Resolução n.º 1 (2006) da CEMAT sobre “Desenvolvimento Policêntrico: Promover a Competitividade, Potenciar a Coesão” indica que o policentrismo é um tema abrangente que envolve diferentes debates conceptuais. De forma a favorecer o desenvolvimento policêntrico, as políticas de desenvolvimento territorial devem:

- promover a complementaridade funcional entre diferentes níveis de decisão político-administrativa;*

²¹ Cf. *Urban Ecosystems Profile. Earth on Edge*. Bill Moyer Report.

- *tomar em consideração a existência de redes policêntricas que se sobrepõem parcialmente entre si;*
- *favorecer uma política integrada multi-escalar e trans-sectorial;*
- *fortalecer a capacitação institucional;*
- *tomar em consideração a existência de instrumentos não vinculativos que incluam formas mais eficazes de utilização dos recursos humanos, organizacionais e infra-estruturais disponíveis;*
- *definir potenciais de crescimento e entender as cidades como motores da economia, essenciais ao desenvolvimento regional endógeno;*
- *promover estruturas organizacionais e administrativas adequadas com competência para apoiar a partilha equitativa e a redistribuição dos diversos recursos regionais e para absorver os custos e impactes negativos de decisões territoriais que por vezes ultrapassam as fronteiras administrativas locais.*

Estrutura urbana / Estrutura de povoamento

A avaliação e análise morfológica e funcional das cidades e outras aglomerações permitem identificar a sua estrutura. A estrutura urbana pode ser caracterizada a partir dos principais elementos e funções existentes na área urbana, como a morfologia da cidade (compacta ou dispersa, mono ou pluri-nuclear), a distribuição das áreas urbanas de acordo com a sua antiguidade (medieval, pós-guerra, etc.), as funções principais (comércio, habitação, indústria, lazer, etc.), a distribuição e organização social (áreas pobres e degradadas, áreas nobilitadas, áreas de classe média, áreas com uma alta proporção de imigrantes, etc.) ou as principais características dos eixos de transportes e comunicações (sistema viário, sistema de transportes públicos).

A estrutura de povoamento refere-se ao padrão de distribuição de cidades, vilas, aldeias, etc. a uma escala mais ampla. Neste domínio, podem estabelecer-se diferenças entre: regiões aglomeradas (múltiplos povoamentos organizados em torno de uma área metropolitana dominante), povoamento disperso (distribuição homogénea de aglomerações urbanas de pequena e média dimensão numa determinada área), sistemas de povoamento policêntricos (organização de uma região em torno de diferentes aglomerações urbanas), redes de cidades (aglomerações urbanas com elevada interdependência funcional mas fisicamente descontínuas) e conurbações (agrupamentos de várias aglomerações urbanas próximas entre si).

=> Ver NT²²

²² NT. Ver também Conurbação.

Eurocorredor (ou Corredor pan-europeu)

Um eurocorredor é um espaço de natureza linear, ligando grandes aglomerações através de várias fronteiras nacionais. São áreas com dinâmicas espaciais intensas e rápidas numa Europa em que se desvanecem as fronteiras nacionais. Podem ser identificadas quatro dimensões inter-relacionadas nos eurocorredores: infra-estruturas de transporte (sobretudo as redes transeuropeias), urbanização, desenvolvimento económico e sustentabilidade ambiental.

O acentuado dinamismo dos territórios dos eurocorredores é crescentemente complexo, tanto no sentido espacial como político. Por exemplo, conflitos políticos podem emergir das tensões que ocorrem entre a rápida construção de infra-estruturas físicas e o desenvolvimento de novas localizações de empresas, por um lado, e a natureza, a paisagem e o cenário rural inicialmente existentes, por outro. Estas tensões mostram a necessidade de definir políticas adequadas de ordenamento do território e de tomar decisões bem fundamentadas no que se refere ao desenvolvimento dos eurocorredores.

Expansão urbana em mancha de óleo (Urban sprawl)

A expansão urbana em mancha de óleo corresponde ao crescimento não planeado e não controlado do desenvolvimento urbano nas áreas adjacentes aos limites da cidade.

O termo é também utilizado para designar o crescimento rápido, extenso e, por vezes, irresponsável de uma área metropolitana, abarcando um vasto território.

A expansão urbana em mancha de óleo caracteriza-se por múltiplos padrões de uso do solo, como o zonamento monofuncional (comercial, residencial, industrial), as comunidades dependentes do automóvel, uma intensidade fraca de uso do solo mas com uma escala de desenvolvimento superior às áreas urbanizadas mais antigas (vias mais amplas, lojas maiores, parques de estacionamento de maior dimensão) e a falta de diversidade em termos de concepção, criando, por vezes, a sensação de um ambiente urbano uniforme²³.

=> Ver também **Suburbanização**

=> Ver NT²⁴

Gestão de bacias hidrográficas

A gestão de bacias hidrográficas refere-se à gestão do conjunto dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica, incluindo o rio principal, os seus afluentes e as águas subterrâneas. A gestão de recursos hídricos engloba a prevenção de inundações, o controlo de actividades que influenciam o nível e a qualidade dos recursos hídricos (captação de águas, poluição pontual ou difusa) e todas as medidas necessárias à manutenção do equilíbrio ecológico relacionado com o sistema hidrológico da bacia.

²³ Ibid.

²⁴ NT. Ver também Áreas periurbanas.

Gestão do solo

A gestão do solo pode ser definida como o processo de gestão sustentável do uso e ocupação do solo²⁵.

Como os solos são utilizados para uma variedade de objectivos que interagem e podem competir entre si, todos os seus usos e ocupações devem ser planeados e geridos de forma integrada. A gestão do solo está intimamente relacionada com o planeamento do uso do solo e o planeamento físico. A gestão do solo pode também incluir a constituição de reservas fundiárias (por exemplo, compra de solos por entidades públicas de forma a facilitar determinados usos futuros do solo como a protecção de áreas naturais ou o desenvolvimento de terrenos para fins específicos, como habitação ou infra-estruturas).

=> Ver NT²⁶

Gestão integrada das zonas costeiras

Uma perspectiva territorial participada e integrada é necessária para assegurar uma gestão das zonas costeiras europeias que seja sustentável ao nível ambiental e económico, equitativa do ponto de vista social e susceptível de favorecer a coesão da sociedade. Esta gestão visa resolver usos e ocupações contraditórios por parte da sociedade em matéria de produtos e serviços, tendo em consideração quer os interesses actuais quer os futuros. Os principais objectivos são:

- fortalecer a gestão sectorial, através da melhoria da formação, da legislação e dos recursos humanos;
- preservar a diversidade biológica dos ecossistemas costeiros, através da prevenção da destruição de habitats, da poluição e da sobre-exploração de recursos; e
- promover o desenvolvimento racional e o uso sustentável dos recursos costeiros.

As zonas costeiras têm uma importância estratégica. Além de nelas residir uma grande percentagem dos cidadãos europeus, são uma fonte importante de alimentos e matérias-primas, uma ligação vital para o transporte e o comércio, a área de localização de alguns dos mais valiosos habitats e um destino privilegiado para a ocupação dos tempos de lazer. Contudo, as zonas costeiras deparam-se com sérios problemas de destruição de habitats, contaminação de água, erosão costeira e consumo excessivo de recursos. Este consumo excessivo de recursos limitados das zonas costeiras (incluindo o espaço físico) está a conduzir, cada vez mais, a conflitos entre usos, por exemplo entre a aquacultura e o turismo.

²⁵ Cf. Free Encyclopedia Wikipedia.

²⁶ NT. Ver também Ordenamento do território, Planeamento do uso do solo / Zonamento e Planeamento físico.

As zonas costeiras sofrem ainda de sérios problemas socioeconómicos e culturais, como o enfraquecimento do tecido social, a marginalização, o subemprego e a destruição de terrenos privados e públicos pela erosão. Ao nível da UE está a ser actualmente aplicado o Programa de Gestão Integrada das Zonas Costeiras.

=> Ver também **Planeamento integrado**

Gestão urbana

No contexto geral das políticas de desenvolvimento territorial, a gestão urbana engloba um conjunto de políticas públicas, concebidas e aplicadas ao nível local e metropolitano, que abordam um amplo espectro de aspectos como planeamento do uso do solo, transportes, habitação, renovação urbana, reconversão de terrenos abandonados e lotes industriais, protecção ambiental, gestão de resíduos, abastecimento de água e energia, oferta de serviços e equipamentos, desenvolvimento económico, coesão e integração social, protecção e valorização do património cultural, promoção e desenvolvimento cultural, etc.

Os maiores desafios urbanos na Europa são as interligações crescentemente complexas que se estabelecem entre privação económica, baixos rendimentos, desemprego, reduzidos níveis de educação e de competências, habitação de qualidade insuficiente, tecido urbano e equipamentos inadequados, aumento da expansão urbana em mancha de óleo (urban sprawl), etc.²⁷ As cidades têm também que promover a sua competitividade e imagem, de forma a desenvolverem funções com elevadas mais-valias económicas e a atraírem investimento. A tarefa especial da gestão urbana é a revitalização dos centros de cidades decadentes e das áreas suburbanas problemáticas, visando não só as características físicas e ambientais mas também os recursos sociais e económicos dos residentes, bem como a sua integração sociocultural. As intervenções que incluem a oferta e melhoria da habitação no quadro de programas locais participados de regeneração são elementos essenciais das políticas de gestão urbana.

Governança territorial

A governança territorial é um conceito global que caracteriza a forma como as várias políticas públicas territorialmente relevantes, consideradas conjuntamente, são aplicadas. A governança territorial é avaliada em função do seu contributo para a concretização dos objectivos das políticas de desenvolvimento territorial. Resulta da qualidade das relações multi-nível e trans-sectoriais estabelecidas no contexto das políticas públicas. Refere-se ao papel da cooperação horizontal e vertical na definição e concretização dessas políticas. A este respeito, os princípios da subsidiariedade e da reciprocidade advogados nos Princípios Orientadores são de particular relevância.

²⁷ *Base da Declaração de Ljubljana*. CEMAT. 2003, Conselho da Europa, 13ª Conferência CEMAT, Ljubljana, Eslovénia, 16-17 Setembro 2003.

“A governança pode ser entendida como a emergência e concretização de formas partilhadas inovadoras de planeamento e gestão das dinâmicas sócio-espaciais. Na sua forma mais simples, a governança territorial pode assim ser entendida como a apropriação cultural e a aplicação prática dos princípios gerais de governança das políticas de desenvolvimento territorial... A boa governança territorial visa a gestão das dinâmicas territoriais através da indicação das consequências territoriais das várias políticas desenvolvidas pelos actores dos sectores público e privado. O objectivo é a negociação de um conjunto de objectivos e a sua adopção por comum acordo, através do recurso a estratégias e políticas de desenvolvimento territorial”²⁸.

A melhoria da qualidade da governança territorial requer, muitas vezes, o fortalecimento do papel das autoridades locais e regionais, a quem cabe assegurar a coerência e o aumento de eficiência das políticas públicas com incidência num mesmo território.

=> Ver NT²⁹

Itinerários /caminhos culturais

Os itinerários/caminhos culturais agregam diferentes elementos de grande significado em termos de património e tradição, testemunhos ilustrativos de períodos e eventos específicos da história europeia. Os itinerários/caminhos culturais envolvem também as dinâmicas espaciais e intangíveis não enquadradas numa paisagem cultural, cuja natureza é mais estática e restrita.

O Programa dos Caminhos Culturais do Conselho da Europa é um instrumento de identificação dos valores europeus que emergiram da complexidade das culturas e sociedades que constituem a Europa. Baseia-se em temas importantes para os valores europeus, os quais, por sua vez, são comuns a vários países da Europa. Estes temas são tratados por redes multi-disciplinares estabelecidas em diversos Estados-membros do Conselho da Europa. Encontram-se em toda a Europa projectos de cooperação multi-lateral. Exemplos de itinerários/caminhos culturais são: os caminhos de peregrinação, as rotas de influência monástica, as rotas celtas, os caminhos, monumentos e locais de interesse hanseáticos, as rotas de arquitectura militar fortificada na Europa, etc. Os itinerários/caminhos culturais são importantes para o desenvolvimento do turismo cultural³⁰.

²⁸ Resolução Nr.2 CEMAT (2006) sobre *Territorial governance: empowerment through enhanced coordination*.

²⁹ NT. Ver também *Parceria público-privada*.

³⁰ Cf. Programa dos Caminhos Culturais do Conselho da Europa.

Nível administrativo

Os níveis administrativos correspondem às unidades territoriais de intervenção das administrações públicas, independentemente da existência, ou não, de representantes democraticamente eleitos a esses níveis.

Nos vários Estados europeus existem geralmente três ou quatro níveis administrativos. É frequente o nível do Estado central coexistir com administrações desconcentradas ou descentralizadas (níveis regional e municipal). Os vários níveis administrativos dependentes de um único nível governamental (democraticamente eleito) organizam-se, em geral, de forma hierárquica.

=> Ver também Nível governamental

Nível governamental

Os níveis governamentais correspondem a unidades territoriais/administrativas com uma assembleia eleita e administração própria.

Em países descentralizados existem geralmente três ou quatro níveis governamentais, enquanto os países mais centralizados possuem apenas dois (nacional e local).

=> Ver também Nível administrativo e Governança territorial

Ordenamento da paisagem

O ordenamento da paisagem é uma actividade que envolve profissionais dos sectores público e privado visando a criação, conservação, valorização e recuperação de paisagens a diversas escalas, desde vias verdes e parques públicos a áreas de maior dimensão, como florestas, grandes espaços naturais ou paisagens degradadas, como minas ou aterros.

O ordenamento da paisagem agrega uma variedade de competências, como a arquitectura e o planeamento da paisagem, a conservação da natureza, o conhecimento da flora e dos ecossistemas, a pedologia, a hidrologia, as paisagens humanizadas, etc. Os pressupostos da Convenção Europeia da Paisagem são orientações importantes para o conteúdo e os processos de ordenamento da paisagem.

=> Ver também Paisagem e Políticas da paisagem

Ordenamento do território

O ordenamento do território refere-se ao conjunto de instrumentos utilizados pelo sector público para influenciar a distribuição de pessoas e actividades nos territórios a várias escalas³¹, assim como a localização de infra-estruturas, áreas naturais e de lazer.

³¹ Cf. Free Encyclopedia Wikipedia.

As actividades de ordenamento do território são levadas a cabo a diferentes níveis administrativos ou governamentais (local, regional, nacional), enquanto as actividades de cooperação nesta matéria podem ser desenvolvidas em contextos transfronteiriços, transnacionais e europeus.

=> Ver NT³²

Paisagem

De acordo com a Convenção Europeia da Paisagem, “paisagem” designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da acção e da interacção de factores naturais e ou humanos³³.

Os Princípios Orientadores³⁴ indicam que “a Europa é composta por uma pluralidade de paisagens. Estas são uma parte significativa do património europeu e um testemunho das relações passadas e presentes entre o homem e o seu ambiente construído e natural. Os desenvolvimentos nas técnicas de produção agrícola, florestal e industrial, assim como as alterações ocorridas nos domínios do ordenamento do território, transportes, outros tipos de infra-estruturas, turismo e comportamentos em termos de lazer, estão a acelerar a transformação das paisagens europeias e podem ter um impacte negativo na sua qualidade e uso. Esta situação não diz apenas respeito às paisagens naturais excepcionais, aplicando-se a todos os tipos de paisagens humanizadas, especialmente aquelas que são uma componente essencial do ambiente urbano.”

Parceria / Cooperação

De forma a lidar de forma mais eficiente com os novos desafios, a governança das políticas de desenvolvimento territorial mudou significativamente nas duas últimas décadas. Enquanto no passado a governança territorial era, principalmente, de natureza hierárquica, muitas vezes desenvolvida no âmbito de relações descendentes (*top-down*), uma série de factores levaram, entretanto, à adopção de visões mais flexíveis, nas quais a cooperação e as parcerias desempenham um papel importante, nomeadamente nas seguintes áreas:

- relações verticais e horizontais entre as administrações públicas responsáveis pelo ordenamento do território e pelas políticas sectoriais com impacte territorial, substituindo parcialmente o anterior modelo de relações hierárquicas e permitindo assegurar uma coerência progressivamente maior entre distintas políticas públicas com o objectivo de retirar melhor partido da coesão territorial e do desenvolvimento sustentável;

³² NT. Ver também Desenvolvimento territorial, Perspectiva integrada de ordenamento do território, Planeamento do uso do solo / Zonamento e Política de desenvolvimento territorial.

³³ Cf. Convenção Europeia da Paisagem do Conselho da Europa, em vigor desde 2004.

³⁴ *Princípios Orientadores para o Desenvolvimento Territorial Sustentável do Continente Europeu*, CEMAT, 2000.

- relações entre administrações públicas e representantes da sociedade civil, visando fortalecer a adesão da sociedade civil aos objectivos de ordenamento do território, compatibilizar medidas públicas e decisões privadas, em particular no que respeita aos investimentos, e minimizar potenciais conflitos de interesse;
- relações entre áreas rurais e áreas urbanas, visando fortalecer o desenvolvimento das áreas rurais através dos serviços fornecidos pelas entidades urbanas, aliviar a pressão exercida pelas áreas metropolitanas sobre as áreas rurais circundantes e conferir uma natureza sustentável às diversas funções das relações urbano-rural;
- relações transfronteiriças e transnacionais, tendo em vista a harmonização das políticas de desenvolvimento territorial desenvolvidas em cada um dos lados das fronteiras nacionais.

=> Ver NT³⁵

Parceria público-privada

A parceria público-privada é um acordo formal (geralmente, um contrato), através do qual uma entidade pública (governo, autoridade local ou regional) e uma ou mais entidades privadas decidem cooperar para construir equipamentos ou desenvolver serviços.

A escolha de entidades privadas assenta geralmente em processos de natureza competitiva. O papel da entidade pública é assegurar que os interesses públicos sejam respeitados nesse processo de escolha. De forma a garantir esse objectivo, o contrato estipula com precisão as tarefas a serem desempenhadas pelas entidades privadas em termos de prestação de serviços, investimento de capital, respeito das normas de segurança, etc. As entidades privadas participam geralmente através da garantia de liquidez financeira e/ou da operação dos serviços. Existem múltiplas formas de parcerias público-privadas (por exemplo, concessões, "BOT"³⁶, etc.). No contexto dos sistemas económicos neo-liberais prevaletentes nas últimas décadas, têm sido criadas numerosas parcerias público-privadas ao nível europeu.

=> Ver NT³⁷

³⁵ NT. Ver também Governança territorial.

³⁶ BOT [*Build, Operate, Transfer*]: instituição jurídica da *Common Law* que tem por objectivo garantir a realização, por uma sociedade privada, de projectos industriais, infra-estruturas ou equipamentos públicos que de outra forma teriam sido concretizados e geridos por entidades públicas ou sociedades do sector público. A sociedade privada beneficia de uma concessão durante um período determinado para financiar, concretizar e assegurar a exploração do projecto. No final do período de concessão, o projecto retorna à Administração Pública. O período de concessão é determinado em função do tempo necessário para que os rendimentos gerados permitam que a sociedade amortize o investimento efectuado e obtenha ainda um retorno financeiro que compense o esforço efectuado, os riscos incorridos e eventuais transferências de tecnologia.

³⁷ NT. Ver também Governança territorial.

Parcerias urbano-rurais

As interações urbano-rurais podem ser definidas como relações que se desenvolvem no território (como os fluxos de pessoas, bens, capital, informação ou resíduos) e ligações entre sectores (por exemplo, entre agricultura, serviços e indústria). Em termos gerais, incluem as actividades “rurais” localizadas em centros urbanos (como a agricultura urbana) e as actividades classificadas como “urbanas” (como a indústria e os serviços) existentes em aglomerados rurais.

Em décadas recentes, as interações urbano-rurais intensificaram-se na Europa em termos de fluxos pendulares, actividades de recreio e lazer, estabelecimento de residentes urbanos em áreas rurais, localização de anteriores funções e actividades urbanas em áreas rurais, etc. Por outras palavras, a influência das cidades nas áreas rurais aumentou.

As relações urbano-rurais são importantes para atingir um desenvolvimento económico equilibrado e reduzir a vulnerabilidade das regiões rurais menos favorecidas. As interações urbano-rurais têm, por vezes, uma influência crítica no uso e gestão dos recursos naturais, em particular nas áreas periurbanas.

Para promover um desenvolvimento territorial harmonioso, têm vindo a ser estabelecidas parcerias urbano-rurais entre comunidades rurais e urbanas (geralmente representadas pelas autoridades locais, mas envolvendo também organizações não-governamentais e a sociedade civil) visando a oferta de serviços, a protecção de recursos naturais e ambientais, o favorecimento de contactos regulares entre as comunidades urbana e rural, o desenvolvimento de sinergias ao nível económico, etc.

Parque empresarial

Um parque empresarial é uma área que agrupa múltiplos edifícios comerciais e de escritórios³⁸. Os parques empresariais são agrupamentos de actividades terciárias, distinguindo-se quer dos parques industriais (actividades transformadoras) quer dos parques tecnológicos (actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico).

Os parques empresariais estão geralmente localizados em áreas suburbanas, junto aos nós de maior acessibilidade da rede viária metropolitana.

=> Ver NT³⁹

Perspectiva integrada de ordenamento do território

Uma perspectiva integrada de ordenamento do território corresponde a uma visão das políticas de desenvolvimento territorial que toma em consideração os vários factores passíveis de influenciar o desenvolvimento territorial de uma área específica, independentemente da

³⁸ Ibid.

³⁹ NT. Ver também Tecnopólo / Centro tecnológico / Parque tecnológico / Parque de Ciência.

sua natureza (factores naturais, como as alterações climáticas ou os riscos naturais, actividades humanas, como os investimentos privados ou os comportamentos socioculturais, políticas públicas em diversos sectores, etc.). Esta perspectiva atribui particular importância à existência de coerência entre políticas públicas sectoriais com impactes significativos no território, de forma a assegurar um elevado grau de coesão territorial e evitar pontos fracos, como a falta de sinergias, a afectação desadequada de recursos e a produção de impactes territoriais contrários à evolução territorial desejada.

=> Ver também **Desenvolvimento territorial** e **Desenvolvimento territorial sustentável**

=> Ver NT⁴⁰

Planeamento ambiental

O planeamento ambiental é uma disciplina relativamente recente que visa fundir a prática do planeamento urbano/regional com os princípios das correntes ambientalistas⁴¹. O planeamento ambiental diz respeito tanto às áreas urbanas/metropolitanas como às rurais/naturais. O planeamento ambiental leva em consideração o quadro de regulamentação ambiental existente aos diferentes níveis, desde o europeu ao local.

A concretização mais comum do planeamento ambiental efectua-se através da realização de avaliações de impacte ambiental de projectos e programas relacionados com o uso do solo, desenvolvimento económico, transportes, habitação, ar, ruído, água, zonas húmidas, espécies e habitats em risco, ecossistemas, zonas inundáveis, zonas costeiras, aspectos visuais, etc.

=> Ver NT⁴²

Planeamento do espaço urbano e rural

O planeamento do espaço urbano e rural é uma expressão com origem no Reino Unido (*Town and Country Planning Act 1947*, adoptado no período imediatamente a seguir à IIª Guerra Mundial como resposta aos processos de industrialização e urbanização), mas também amplamente utilizada no continente europeu. Agrega um conjunto de políticas públicas abrangendo várias actividades, como planeamento do uso do solo, desenho urbano, ordenamento da paisagem, renovação urbana, planeamento de transportes, desenvolvimento de equipamentos, etc. O objectivo global do ordenamento do espaço urbano e rural é a manutenção do equilíbrio entre o desenvolvimento económico, o bem-estar social e a qualidade ambiental.

=> Ver NT⁴³

⁴⁰ NT. Ver também **Desenvolvimento regional / Política de desenvolvimento regional, Ordenamento do território** e **Política de desenvolvimento territorial**.

⁴¹ Cf. Free Encyclopedia Wikipedia.

⁴² NT. Ver também **Avaliação de impacte ambiental**.

Planeamento do uso do solo / Zonamento

O planeamento do uso do solo é um domínio das políticas públicas que agrega várias disciplinas visando uma regulamentação e um ordenamento do uso do solo eficientes⁴⁴. Refere-se ao uso ordenado, estético e científico dos solos, equipamentos, recursos e serviços com o objectivo de assegurar a eficiência ambiental, económica, social e geográfica, bem como a saúde e o bem-estar das comunidades urbanas e rurais.

O zonamento é uma componente importante do planeamento do uso do solo. Inclui geralmente a regulamentação dos vários tipos de actividades admitidas para determinadas parcelas de terreno (espaços livres, residenciais, agrícolas, comerciais ou industriais), as densidades que essas actividades podem ter, a extensão geográfica que as várias estruturas podem ocupar, etc.

=> Ver NT⁴⁵

Planeamento físico

O planeamento físico está fortemente relacionado com o planeamento do uso do solo, o desenho urbano, o planeamento de transportes, o ordenamento da paisagem, os planos de construção, etc. Diz respeito a actividades e projectos que condicionam a estrutura geográfica e o ambiente das cidades e áreas envolventes (em oposição às actividades de planeamento económico ou social).

=> Ver NT⁴⁶

Planeamento integrado

O planeamento integrado (por oposição ao planeamento sectorial) é um processo que envolve a junção de esforços de planeamento por parte de diferentes sectores e de distintos níveis administrativos, permitindo uma tomada de decisão estratégica e fornecendo uma visão sintética dos recursos e da sua afectação. O planeamento integrado actua como uma referência para iniciativas institucionais e para a afectação de recursos. No contexto do planeamento integrado, factores económicos, sociais, ecológicos e culturais são utilizados de forma conjunta e combinada, de modo a orientar decisões em termos de uso dos solos e de equipamentos numa óptica de desenvolvimento territorial sustentável.

=> Ver NT⁴⁷

⁴³ NT. Ver também Ordenamento do território e Perspectiva integrada de ordenamento do território.

⁴⁴ Ibid.

⁴⁵ NT. Ver também Gestão do solo, Ordenamento do território e Planeamento físico.

⁴⁶ NT. Ver também Gestão do solo, Ordenamento do território e Planeamento do uso do solo / Zonamento.

⁴⁷ NT. Ver também Gestão integrada das zonas costeiras e Perspectiva integrada de ordenamento do território.

Planeamento participativo

O planeamento participativo é uma forma específica das actividades de planeamento posta em prática pelas autoridades públicas, principalmente ao nível local, que confere ao cidadão a possibilidade de desempenhar um papel activo no processo de planeamento.

A forma de planeamento participativo mais comum é a consulta da população sobre projectos que se encontram em fase de discussão prévia à sua aprovação formal. Outras formas mais criativas e aprofundadas de participação pública são também utilizadas, como workshops, debates públicos, etc. A Internet desempenha um papel cada vez mais importante no planeamento participativo, através da disseminação de informação sobre projectos de planeamento e do recurso a sistemas de comunicação interactiva.

Desenvolvimento territorial / Política de desenvolvimento territorial

O desenvolvimento territorial refere-se à evolução dos territórios em todas as suas dimensões (económica, social, ambiental e física).

O acompanhamento do desenvolvimento territorial (por exemplo, no âmbito do programa ESPON), a análise das tendências de desenvolvimento territorial e os estudos prospectivos de desenvolvimento territorial são actividades necessárias à preparação das políticas de desenvolvimento territorial.

“Política de desenvolvimento territorial” é um conceito relativamente recente, dos anos 1990 (quando o EDEC e os seus Princípios Orientadores foram adoptados), e designa uma política de promoção do desenvolvimento do território de acordo com princípios gerais. Várias políticas públicas (sectoriais e não sectoriais) devem convergir para atingir estes princípios gerais, descritos nos Princípios Orientadores e no EDEC.

=> Ver também Desenvolvimento territorial e Desenvolvimento territorial sustentável

Políticas da paisagem

De acordo com a Convenção Europeia da Paisagem, “políticas da paisagem designa a formulação, pelas autoridades públicas competentes, de princípios gerais, estratégias e linhas orientadoras que permitam a adopção de medidas específicas tendo em vista a protecção, a gestão e o ordenamento da paisagem”.

Sob esta designação podem identificar-se vários tipos de políticas da paisagem:

- *A Convenção Europeia da Paisagem indica que:*
 - . *“protecção da paisagem designa as acções de conservação ou manutenção dos traços significativos ou característicos de uma paisagem, justificadas pelo valor patrimonial dessa paisagem resultante da sua configuração natural e/ou da intervenção humana”;*

- . *“gestão da paisagem designa a acção visando assegurar a manutenção de uma paisagem, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, no sentido de orientar e harmonizar as alterações resultantes dos processos sociais, económicos e ambientais”;*
 - . *“ordenamento da paisagem designa as acções com forte carácter prospectivo visando a valorização, recuperação ou criação de paisagens”.*
- *Os Princípios Orientadores indicam que “as políticas de desenvolvimento territorial podem contribuir para a protecção, gestão e valorização das paisagens através da adopção de medidas adequadas, em particular através da organização de uma melhor interacção entre as diferentes políticas sectoriais no que respeita aos seus impactes territoriais”. Vários tipos de medidas são susceptíveis de contribuir para este objectivo: integração do desenvolvimento da paisagem no ordenamento do território e nas políticas sectoriais, análise e avaliação geral das paisagens, aplicação de políticas integradas, consideração do desenvolvimento e protecção da paisagem nos programas internacionais de cooperação transfronteiriça e transnacional, fortalecimento da consciencialização das pessoas, organizações privadas e autoridades territoriais quanto ao valor da paisagem e integração mais forte do desenvolvimento da paisagem em programas de formação.*

=> Ver NT⁴⁸

Pólo de desenvolvimento rural

Um pólo de desenvolvimento rural é uma área habitada de natureza predominantemente rural onde a evolução social, económica e territorial ocorre no quadro de um plano de desenvolvimento integrado e prospectivo. Um pólo rural não corresponde a uma única aglomeração, mas sim a um território rural que pode incluir uma ou mais pequenas cidades.

O plano de desenvolvimento territorial determina os objectivos com resultados a curto, médio e longo prazo. Também especifica as linhas de orientação de desenvolvimento e os meios materiais e humanos para atingir os resultados pretendidos. A sociedade civil e os actores públicos e privados devem ser parceiros na elaboração e no desenvolvimento destes pólos⁴⁹.

=> Ver NT⁵⁰

Potencial territorial

É reconhecido que cada território tem um potencial (ou capital) específico, distinto do de outros territórios e determinado por uma série de factores, que podem incluir a localização

⁴⁸ NT. Ver também Ordenamento da Paisagem.

⁴⁹ Definição proposta pela associação internacional *Rurality-Environment-Development* (RED).

⁵⁰ NT. Ver também Área rural / Campo e Desenvolvimento rural.

geográfica, a dimensão, a dotação de factores de produção e de infra-estruturas, o clima, os recursos naturais, a qualidade de vida e do ambiente ou as economias de aglomeração das suas cidades, as incubadoras empresariais, as áreas industriais ou outras redes empresariais que reduzam os custos de transacção. Outras componentes são de natureza social e cultural e englobam factores como as tradições, percepções e regras informais que possibilitam que os actores económicos trabalhem em conjunto sob condições de incerteza, solidariedade e apoio mútuo. O conceito de potencial territorial engloba ainda uma dimensão mais intangível, que se relaciona com o resultado da interacção de instituições, regras, práticas e actores como os produtores, investigadores e os decisores que tornam possível a inovação e uma certa criatividade⁵¹.

O conceito de potencial (ou capital) territorial está subjacente às teorias e estratégias de crescimento endógeno desenvolvidas e colocadas em prática desde os anos 1970, como reacção à instabilidade ou impactes negativos de factores exógenos causadores de desemprego e encerramento ou realocização de empresas. Em anos recentes, o conceito de potencial territorial reconquistou visibilidade devido à crescente competição internacional e inter-regional no contexto da integração europeia e de uma acelerada globalização.

Projectos de desenvolvimento territorial

Os projectos de desenvolvimento territorial são projectos elaborados ou dirigidos por instituições públicas que visam contribuir positivamente para o desenvolvimento territorial a diferentes escalas. Os projectos de desenvolvimento territorial podem englobar obras de infra-estruturação, a promoção económica e o desenvolvimento de domínios específicos, medidas de reabilitação urbana, a recuperação de ecossistemas degradados, etc.

Geralmente, os projectos de desenvolvimento territorial integram-se em estratégias de desenvolvimento territorial mais abrangentes. Enquanto alguns projectos de desenvolvimento territorial são de natureza descendente (top-down) e envolvem maioritariamente entidades públicas, outros são ascendentes (bottom-up) e mobilizam largamente a sociedade civil e também interesses privados (caso, por exemplo, das parcerias público-privadas).

Região

O conceito de região é multidimensional e pode referir-se a:

- uma área geográfica com uma forte identidade e homogeneidade natural (por exemplo, uma região costeira ou de montanha);

⁵¹ OCDE "Territorial Outlook", 2001, p.15.

- um território com uma identidade ou homogeneidade económica significativa (por exemplo, um espaço polarizado por uma área metropolitana ou caracterizado por actividades específicas, como as indústrias transformadoras);
- uma unidade político-administrativa governada por uma assembleia regional eleita ou administrada por representantes da administração nacional;
- um território com uma identidade cultural e uma história particulares (língua e cultura regional, etc.).

=> Ver NT⁵²

Região metropolitana / Área metropolitana

Uma área metropolitana é um sistema de povoamento constituído por uma cidade principal (conjuntamente com os seus subúrbios) e respectivas áreas de influência adjacentes, que podem incluir vários centros urbanos de diferentes dimensões⁵³. Estas áreas adjacentes são geralmente denominadas por “coroa periurbana/suburbana”. Os espaços verdes intersticiais também fazem parte da área metropolitana.

A região metropolitana é geralmente considerada como uma região (no sentido geográfico ou administrativo do termo) dominada por uma área metropolitana importante. Em termos territoriais, a sua extensão é, conseqüentemente, mais ampla do que a da área metropolitana, mas algumas interpretações atribuem aos dois conceitos um significado semelhante.

=> Ver NT⁵⁴

Regiões desfavorecidas

As regiões desfavorecidas são regiões com um nível relativamente baixo de desenvolvimento económico. Essa situação pode resultar da sua localização geográfica, especialmente nas regiões periféricas ou remotas, das condições naturais e climatéricas (regiões polares, regiões sujeitas a secas ou regiões de montanha), das características da sua população (regiões de baixa densidade, regiões com grande incidência emigratória) ou de constrangimentos em termos de acessibilidade (regiões insulares, regiões com fraca conectividade aos centros urbanos através de infra-estruturas de transportes eficientes). As regiões caracterizadas por estruturas económicas obsoletas (antigas regiões industriais sujeitas a reconversão económica) são também, em regra, consideradas como regiões desfavorecidas.

⁵² NT. Ver também Regiões desfavorecidas e Regiões periféricas.

⁵³ Ibid.

⁵⁴ NT. Ver também Área urbana funcional, Áreas periurbanas, Expansão urbana em mancha de óleo (*Urban sprawl*) e Suburbanização.

As políticas de desenvolvimento regional dão prioridade ao apoio às regiões desfavorecidas, através de medidas de desenvolvimento de infra-estruturas, de desenvolvimento tecnológico, de formação e qualificação profissional e de promoção de actividades económicas.

=> Ver NT⁵⁵

Regiões periféricas

As regiões periféricas são áreas localizadas longe dos principais centros económicos e urbanos, quer no interior de um determinado Estado quer em relação ao continente europeu. As regiões periféricas têm geralmente um potencial económico e uma acessibilidade mais baixos do que as regiões mais centrais. As políticas de desenvolvimento regional têm em especial atenção as regiões periféricas.

=> Ver NT⁵⁶

Renovação urbana / Regeneração urbana / Revitalização urbana / Reabilitação urbana

As cidades confrontam-se com o envelhecimento das suas estruturas e áreas construídas, a evolução das suas funções económicas e a alteração das características sociais da população. Para manter um quadro de vida harmonioso, uma economia dinâmica e uma estrutura social equilibrada, é necessário um conjunto de actividades públicas (e, por vezes, público-privadas). Pode distinguir-se entre:

- **renovação urbana**, que visa substituir bairros urbanos empobrecidos e áreas degradadas por projectos de grande dimensão incluindo habitação, serviços, sistemas de transporte, áreas de recreio, etc. O custo da renovação urbana para as comunidades residentes é, por vezes, elevado, pelo que este tipo de actividade é presentemente menos frequente do que há algumas décadas;
- **regeneração e revitalização urbana**, que visam transformar a base socioeconómica obsoleta de certas áreas urbanas, tornando-a mais sustentável através da atracção de novas actividades e empresas, da modernização do tecido urbano, da melhoria do ambiente urbano e da diversificação da estrutura social;
- **reabilitação urbana**, que visa principalmente regenerar e conservar o património edificado ou o ambiente urbano, incluindo os seus ecossistemas. Para além da recuperação de edifícios históricos e de paisagens urbanas, estas actividades incluem ainda a modernização e melhoria de equipamentos e o respeito pelas normas e regras ambientais e de segurança.

⁵⁵ NT. Ver também Desenvolvimento regional / Política de desenvolvimento regional, Região e Regiões periféricas.

⁵⁶ NT. Ver também Região e Regiões desfavorecidas.

Risco Natural / Desastre Natural

Existem numerosos acontecimentos naturais que representam um risco para o ambiente natural e edificado, dado que ameaçam a vida animal e humana e podem causar sérios danos às aglomerações. Estas devem, por isso, ser protegidas, tanto quanto possível, dos riscos naturais através da adopção de medidas preventivas.

De acordo com a sua intensidade, impactes e danos, estes eventos naturais (ou riscos) podem ser considerados como desastres naturais. Um desastre natural é, assim, a consequência da combinação de um risco natural e da actividade humana⁵⁷.

Entre os principais riscos naturais encontram-se: avalanches, secas, terramotos, inundações, deslizamento de terras, erupções vulcânicas, tsunamis, tornados, ciclones, fogos florestais, etc.

As décadas recentes testemunharam um acréscimo significativo da ocorrência e intensidade de desastres naturais. Há uma margem considerável para a redução de risco, através de medidas de prevenção e mitigação dos desastres naturais, com base, por exemplo, no recurso a tecnologias modernas de previsão, a sistemas de alerta precoce, a um melhor planeamento do uso do solo e da ocupação urbana e a práticas de construção mais seguras.

Risco tecnológico

Um risco tecnológico está necessariamente associado a actividades humanas, desenvolvidas nos domínios da produção de bens e de energia, dos transportes, da construção, das obras públicas, etc. Os riscos tecnológicos associados a actividades industriais, nucleares, mineiras e subterrâneas, ao transporte de substâncias perigosas (por terra, rio ou mar) ou à ameaça de ruptura de barragens são considerados particularmente importantes.

A prevenção de riscos tecnológicos visa limitar a ocorrência dos perigos tecnológicos assim como os seus potenciais impactes. Encontra-se prevista nas respectivas legislações nacionais. Pode englobar medidas de políticas de desenvolvimento territorial, em particular no que se refere aos usos do solo.

Serviços públicos

“Serviços públicos” é uma expressão genérica para designar os serviços prestados aos cidadãos (directa ou indirectamente) por entidades públicas. Os serviços públicos são prestados numa grande variedade de domínios, como o transporte público, a recolha e distribuição de correio, a saúde, a educação, as telecomunicações, etc.⁵⁸

Os princípios em que se baseiam os serviços públicos são a equidade (igual acesso para todos) e as condições razoáveis de acesso (a maioria dos serviços públicos são subsidiados porque

⁵⁷ Ibid.

⁵⁸ Ibid.

não são lucrativos). No contexto da dinâmica neo-liberal desenvolvida na Europa nas últimas décadas, numerosos serviços públicos foram privatizados e parcial ou totalmente transformados em serviços privados, com o conseqüente aumento de preços e agravamento de desigualdade de acesso ao nível do território. Esta evolução suscita um debate que continua em aberto. Na terminologia da União Europeia, os serviços públicos são denominados serviços de interesse geral.

Suburbanização

A suburbanização é um processo relacionado com o desenvolvimento de subúrbios em torno das grandes cidades e áreas metropolitanas. O processo de suburbanização é gerado pelo crescimento demográfico (aumento da população total) e pela reestruturação interna das cidades.

Muitos residentes das grandes cidades já não vivem e trabalham na mesma área urbana, optando por viver em subúrbios e deslocar-se para trabalhar noutras áreas. Os subúrbios são áreas habitadas localizadas na periferia imediata de uma cidade, fora dos limites administrativos de uma cidade ou mesmo no exterior dos limites de uma conurbação. O processo de suburbanização assemelha-se muitas vezes ao da expansão urbana em mancha de óleo (urban sprawl), em particular no que se refere aos crescentes problemas de tráfego rodoviário e à destruição de paisagens e recursos naturais⁵⁹.

=> Ver também Expansão urbana em mancha de óleo (*Urban sprawl*)

=> Ver NT⁶⁰

Tecnopólo / Centro tecnológico / Parque tecnológico / Parque de ciência

Um tecnopólo (também denominado centro tecnológico, parque tecnológico ou parque de ciência) refere-se a áreas que concentram múltiplas actividades, públicas e privadas, associadas à investigação e desenvolvimento, ao desenvolvimento tecnológico, à transferência tecnológica, ao ensino superior e à indústria e serviços de alta tecnologia. Em numerosos casos, os tecnopólos agregam um ou vários conjuntos especializados de empresas de ponta, incubadoras de novas empresas, um centro de negócios e inovação e grupos de consultores.

Os princípios que regem os tecnopólos são o desenvolvimento de sinergias entre os múltiplos actores (stakeholders) presentes no local (empresas, actividades I&D, jovens empresas, serviços, etc.), os critérios de selecção de actividades (interditando, por exemplo, armazéns ou actividades industriais poluidoras), a promoção e apoio por parte de entidades públicas (facilitando a aquisição e infra-estruturação de terrenos, apoiando actividades de ensino e

⁵⁹ Ibid.

⁶⁰ NT. Ver também Áreas periurbanas.

investigação, etc.) e, finalmente, a disponibilização de um ambiente de trabalho de excelência, fundamental para a imagem das empresas e organizações presentes no local.

=> Ver NT⁶¹

Terreno industrial abandonado

Um terreno industrial abandonado é um lote de terreno anteriormente utilizado para fins industriais ou certos usos comerciais entretanto desactivados, que pode estar poluído ou contaminado por concentrações baixas de resíduos perigosos mas que tem potencial para ser reutilizado após a sua despoluição ou descontaminação⁶². Por vezes, o conceito de terreno industrial abandonado é também utilizado para áreas que, tendo sido anteriormente utilizadas, se tornaram entretanto obsoletas, embora não estejam necessariamente contaminadas.

Geralmente, os terrenos industriais abandonados existem nas zonas industriais das cidades, em áreas com unidades fabris ou edifícios comerciais desactivados ou em outros locais com usos anteriores poluentes. Pequenos terrenos industriais abandonados, anteriormente ocupados com estabelecimentos de limpeza a seco, postos de abastecimento de combustíveis, etc., podem também ser encontrados em muitas áreas residenciais antigas. Embora muitos terrenos industriais abandonados contaminados tenham permanecido sem ocupação durante décadas, recentemente tem-se procurado efectuar a sua descontaminação e posterior reabilitação para outros usos, já que a procura de solo urbanizável tem estado em permanente crescimento.

=> Ver também Áreas abandonadas

Urbanismo

É uma disciplina do planeamento que lida com o desenvolvimento físico, social, económico e ambiental das regiões metropolitanas, dos municípios e dos bairros⁶³. O urbanismo concretiza-se através da elaboração de planos de uso do solo⁶⁴ e também de regulamentos locais no domínio do ambiente e da edificação.

Historicamente (século XIX), o urbanismo foi influenciado pelas então recentemente formalizadas disciplinas da arquitectura e da engenharia civil, as quais começaram a codificar as perspectivas racionais e estilísticas para a resolução dos problemas das cidades através da concepção do espaço. Durante o século XX, o domínio do urbanismo foi alargado de forma a incluir o planeamento do desenvolvimento económico, social e ambiental.

⁶¹ NT. Ver também Parque empresarial.

⁶² Cf. Free Encyclopedia Wikipedia.

⁶³ Cf. Free Encyclopedia Wikipedia.

⁶⁴ NT. Por exemplo, Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor.

Urbanização

A urbanização é um processo de longo prazo, caracterizado pelo aumento da percentagem de população a viver nas cidades e pela extensão geográfica das áreas urbanas.

Na Europa, o processo de urbanização teve início com o começo da Revolução Industrial, no século XVIII, e disseminou-se, de forma heterogénea, através do continente europeu nos dois séculos seguintes. O processo engloba várias fases (urbanização, desurbanização ou contra-urbanização, reurbanização), que atingiram os países europeus em diferentes períodos, de acordo com as situações geográficas e históricas. O nível de urbanização é dado pela percentagem da população total de um país (ou região) que vive em cidades. O ritmo de urbanização corresponde à evolução da proporção de população urbana ao longo de um determinado período de tempo⁶⁵. O processo de urbanização de uma região tem efeitos profundos na sua economia e ecologia. Há diferentes formas (ou padrões) de urbanização ou de concentração de actividades humanas, povoamento e infra-estruturas sociais (povoamento monocêntrico ou policêntrico, cidades compactas, subúrbios, etc.).

=> Ver NT⁶⁶

Ver também:

<http://www.coe.int/CEMAT>

<http://www.coe.int/CEMAT/fr>

<http://www.coe.int/EuropeanLandscapeConvention>

<http://www.coe.int/Conventioneuropéenedupaysage>

<http://www.coe.int/naturopa>

<http://www.coe.int/naturopa/fr>

⁶⁵ Cf. Free Encyclopedia Wikipedia.

⁶⁶ NT. Ver também Desenvolvimento urbano.

Anexo 1 - Quadro de correspondências

Português	Inglês	Francês
Acessibilidade	<i>Accessibility</i>	<i>Accessibilité</i>
Área rural / Campo	<i>Rural area / Countryside</i>	<i>Zone rurale / campagne</i>
Área urbana	<i>Urban áreas</i>	<i>Zone urbaine</i>
Área urbana funcional	<i>Functional urban area</i>	<i>Région urbaine fonctionnelle</i>
Áreas abandonadas	<i>Derelict area</i>	<i>Zone laissé à l'abandon</i>
Áreas periurbanas	<i>Peri-urban areas</i>	<i>Zones périurbaines</i>
Avaliação ambiental estratégica	<i>Strategic environmental impact assessment</i>	<i>Evaluation stratégique de l'impact environnemental</i>
Avaliação de impacto ambiental	<i>Environmental impact assessment</i>	<i>Evaluation de l'impact sur l'environnement</i>
Avaliação de impacto territorial	<i>Territorial impact assessment</i>	<i>Etudes d'impact territorial</i>
Avaliação de sustentabilidade	<i>Sustainability assessment</i>	<i>Evaluation de durabilité</i>
Cidades-porta	<i>Gateway cities</i>	<i>Villes portes</i>
Coesão territorial	<i>Territorial cohesion</i>	<i>Cohésion territoriale</i>
Conectividade	<i>Connectivity</i>	<i>Connectivité</i>
Conurbação	<i>Conurbation</i>	<i>Conurbation</i>
Cooperação territorial	<i>Territorial cooperation</i>	<i>Coopération territoriale</i>
Cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional	<i>Cross-border, transnational, interregional co-operation</i>	<i>Coopération transfrontalière, transnationale, interrégionale</i>
Desenho urbano	<i>Urban design</i>	<i>Conception urbanistique</i>
Desenvolvimento endógeno	<i>Endogeneous development</i>	<i>Développement endogène</i>
Desenvolvimento regional / Planeamento regional	<i>Regional development / Regional planning</i>	<i>Développement régional /aménagement du territoire (au niveau régional)</i>
Desenvolvimento rural	<i>Rural development</i>	<i>Développement rural</i>
Desenvolvimento territorial	<i>Territorial development</i>	<i>Développement territorial</i>
Desenvolvimento territorial sustentável	<i>Sustainable spatial development</i>	<i>Développement territorial durable</i>
Desenvolvimento urbano	<i>Urban development</i>	<i>Développement urbain</i>
Ecosistema urbano	<i>Urban ecosystem</i>	<i>Ecosystème urbain</i>
Estrutura territorial policêntrica / Desenvolvimento territorial policêntrico	<i>Polycentric spatial structure / Polycentric spatial development</i>	<i>Structure spatiale polycentrique /aménagement polycentrique du territoire</i>

Estrutura urbana / Estrutura de povoamento	<i>Urban structure / Settlement structure</i>	<i>Structures urbaines / structures de l'habitat</i>
Eurocorredor (Corredor pan-europeu)	<i>Eurocorridor</i>	<i>Eurocorridor</i>
Expansão urbana em mancha de óleo (<i>Urban sprawl</i>)	<i>Urban sprawl</i>	<i>Urbanisation tentaculaire</i>
Gestão de bacias hidrográficas	<i>River basin management</i>	<i>Gestion de bassin fluvial</i>
Gestão do solo	<i>Land management</i>	<i>Gestion des terres (aménagement foncier)</i>
Gestão integrada das zonas costeiras	<i>Integrated coastal zone management</i>	<i>Gestion intégrée du littoral</i>
Gestão urbana	<i>Urban management</i>	<i>Gestion urbaine</i>
Governança territorial	<i>Territorial governance</i>	<i>Gouvernance territoriale</i>
Itinerários /caminhos culturais	<i>Cultural routes</i>	<i>Itinéraires culturels</i>
Nível administrativo	<i>Administrative level</i>	<i>Niveau administratif</i>
Nível governamental	<i>Governmental level</i>	<i>Niveau politique</i>
Ordenamento da paisagem	<i>Landscape planning</i>	<i>Aménagement du paysage</i>
Ordenamento do território	<i>Spatial planning</i>	<i>Aménagement du territoire</i>
Paisagem	<i>Landscape</i>	<i>Paysage</i>
Parceria / Cooperação	<i>Partnership / cooperation</i>	<i>Partenariat / coopération</i>
Parceria público-privada	<i>Public-private partnership</i>	<i>Partenariat public-privé</i>
Parcerias urbano-rural	<i>Urban-rural partnerships</i>	<i>Partenariats ville-campagne</i>
Parque empresarial	<i>Business park</i>	<i>Par d'activités tertiaires</i>
Perspectiva integrada de ordenamento do território	<i>Comprehensive spatial development approach</i>	<i>Approche globale de l'aménagement du territoire</i>
Planeamento ambiental	<i>Environmental planning</i>	<i>Planification environnementale</i>
Planeamento do espaço urbano e rural	<i>Town and country planning</i>	<i>Aménagement des villes et des campagnes</i>
Planeamento do uso do solo / Zonamento	<i>Land-use planning, zoning</i>	<i>Planification de l'affectation des sols, zonage</i>
Planeamento físico	<i>Physical planning</i>	<i>Planification physique</i>
Planeamento integrado	<i>Integrated planning</i>	<i>Planification intégrée</i>
Planeamento participativo	<i>Participatory planning</i>	<i>Planification participative</i>
Política de desenvolvimento territorial	<i>Spatial development, Spatial development policy</i>	<i>Développement territorial, politique de développement territorial</i>
Políticas da paisagem	<i>Landscape policies</i>	<i>Politique du paysage</i>
Pólo de desenvolvimento rural	<i>Rural development pole</i>	<i>Pôle de développement rural</i>

Potencial territorial	<i>Territorial potential</i>	<i>Potentiel territorial</i>
Projectos de desenvolvimento territorial	<i>Spatial development projects</i>	<i>Projets de développement territorial</i>
Região	<i>Region</i>	<i>Région</i>
Região metropolitana / Área metropolitana	<i>Metropolitan region / Metropolitan area</i>	<i>Région métropolitaine / zone métropolitaine</i>
Regiões desfavorecidas	<i>Disadvantaged regions</i>	<i>Régions désavantagées (défavorisées)</i>
Regiões periféricas	<i>Peripheral regions</i>	<i>Régions périphériques</i>
Renovação urbana / Regeneração urbana / Revitalização urbana / Reabilitação urbana	<i>Urban renewal / Urban regeneration / Urban revitalisation / Urban rehabilitation / Urban restoration</i>	<i>Rénovation urbaine / régénération urbaine / revitalization urbaine / rehabilitation urbaine / restauration urbaine</i>
Risco natural / Desastre natural	<i>Natural risk / Natural hazard / Natural disaster</i>	<i>Risque naturel / catastrophe naturelle</i>
Risco tecnológico	<i>Technological risk / Technological hazard</i>	<i>Risque technologique</i>
Serviços públicos	<i>Public services</i>	<i>Services publiques</i>
Suburbanização	<i>Suburbanisation</i>	<i>Suburbanisation</i>
Tecnopólo / Centro tecnológico/ Parque tecnológico / Parque de ciência	<i>Technopole / Technology centre / Technology park / Science park</i>	<i>Technopôle / Centre technologique / Parc technologique</i>
Terreno industrial abandonado	<i>Brownfield land</i>	<i>Friche industrielle</i>
Urbanismo	<i>Urban planning</i>	<i>Urbanisme</i>
Urbanização	<i>Urbanisation</i>	<i>Urbanisation</i>



Direcção-Geral do Ordenamento do Território
e Desenvolvimento Urbano

Campo Grande, 50, 1749-014 LISBOA - Portugal
Tel. +351.21.782.50.00 • Fax +351.21.782.50.03
www.dgotdu.pt • dgotdu@dgotdu.pt

O presente Glossário de termos-chave utilizados nas políticas de desenvolvimento territorial na Europa foi elaborado pela Conferência Europeia dos Ministros responsáveis pelo Ordenamento do Território (CEMAT), Conselho da Europa, no âmbito do Programa de Trabalhos do Comité de Altos Funcionários, e apresentado na 14^a Sessão da CEMAT, sobre o tema *Redes para o Desenvolvimento Territorial Sustentável do Continente Europeu: Pontes sobre a Europa*, realizada em Lisboa, Portugal, em 26 e 27 de Outubro de 2006. O presente Glossário destina-se a profissionais dos sectores público e privado e representantes da sociedade civil envolvidos em políticas de desenvolvimento territorial e actividades com elas relacionadas.

Tradução da versão bilingue do documento original.

Realizada pela Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, para efeitos de divulgação no âmbito nacional, na sequência de solicitação do European Council of Spatial Planners (ECTP) e com o acordo do Conselho da Europa (CoE).